



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 02/2018

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um-----

No dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a segunda sessão ordinária, relativa ao quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte Ordem do Dia: -----

PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2017 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 2 - INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 – Apreciação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 3 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 4 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA, PREVISTAS NO ARTIGO 132.º, N.º 1, ALÍNEA A) E N.º 2, ALÍNEA B), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; ----

PONTO 5 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 6 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 8 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 9 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 10 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 11 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 12 - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA € 7.592.543,41 DA CONTA DE RESULTADOS TRANSITADOS PARA A CONTA DE OUTRAS RESERVAS, DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SEUS ESTATUTOS – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e, do número um, do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e nove, de vinte de agosto, no artigo vigésimo segundo-A da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto e das alíneas n) e u), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 13 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO URBANO SITA NO PARQUE 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

alínea q), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 14 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento; -----

PONTO 15 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, primeira secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, segunda secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis e Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia de Benavente, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida e Fátima José Francisco Machacaz, presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; Dora Isabel Iúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, em representação do PSD-Partido social Democrata. -----

Justificaram a ausência, por motivos profissionais, os eleitos: Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, do Grupo Municipal do PS, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, do Grupo Municipal do PSD e Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, tendo sido substituídos, respetivamente, por: Tomás Francisco Abreu Guedes Melo Correia, Esmeralda Malico Salvador e Eva Oliveira Teles. Igualmente justificou a ausência o eleito Filipe Serrano de Oliveira, que não foi substituído. -----

Marcaram, ainda, presença o senhor presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, bem como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho, eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD. -----

Depois de confirmada a existência de quórum, a **senhora presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta e três minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos que compõem o órgão deliberativo. Saudou os presentes, dando início aos trabalhos da sessão com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, o qual não teve inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Deu conhecimento de que a correspondência rececionada desde a última sessão, se encontrava disponível para quem a pretendesse consultar, dispensando a sua leitura. -----

Continuaram os trabalhos com a apreciação do **projeto de ata número um barra dois mil e dezoito**, relativo à primeira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, correspondente ao mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezassete. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída, atempadamente, a todos os eleitos. Não houve inscrições para a discussão do projeto de ata, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Dora Morgado, Cristina Branco, Leonor Dias, António José Rabaça, Tomás Correia e Nuno Pires**. -----

A eleita **Dora Morgado** começou por cumprimentar todos os presentes e depois focou a sua intervenção nos dois pontos que se seguem: -----

No **primeiro ponto**, reportou-se a uma situação já abordada anteriormente, na sessão de dezembro passado, face à qual, segundo afirmou, o Executivo tinha dado o melhor acolhimento, tendo, na altura, apontado soluções concretas para o efeito. No entanto, deu a conhecer que, até à data, nenhuma delas tinha sido concretizada. Indicou que a mesma se prendia quer com o **estacionamento**, junto ao espaço onde se encontra instalada a **Escola Básica de Porto Alto**, quer com a **sinalética** indicativa da sua localização; -----

Quanto ao **segundo ponto**, questionou em relação à próxima edição do **Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas**, a ter lugar em Benavente, nos dias dezoito, dezanove e vinte de maio. Mostrou preocupação pelo estado, alagado, em que se encontra o terreno da zona ribeirinha, face ao aproximar da data da sua realização e às condições meteorológicas adversas, que se têm repercutido naquele espaço. Questionou se a Câmara Municipal está decidida em manter o festival no local ou se planeia vir a optar por outra solução, caso persistam as chuvas que se têm feito sentir. -----

Seguiu-se a intervenção da eleita **Cristina Branco**. Saudou todos aqueles que se encontravam na sala, após o que usou da palavra para abordar duas questões: -----

- Na **primeira**, felicitou a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente pela obra de requalificação do **Parque Infantil**, situado no Parque 25 de Abril, em **Benavente**. Ao mesmo tempo que realçou a forma como aquele equipamento, depois das obras, tem atraído crianças e seus familiares, notou que, se Benavente deixou de ter movimento nas ruas, não foi pelo facto de ser considerada uma "vila fantasma", mas sim porque, no seu entendimento, "estamos parados no tempo", convicta de que só através da existência de determinados bens ou formas de aplicação do tempo de lazer, se "chamam" as pessoas à rua para participarem nas diversas iniciativas; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Na **segunda**, reclamou relativamente à **qualidade da água** na zona onde reside, na Quinta da Saúde, em Benavente. Sensibilizou os presentes para a cor, acastanhada, da água que, habitualmente, sai das torneiras, tipo "chá quando não é mesmo castanho escura". Preocupa-a o facto de estar a pagar por um produto que não é disponibilizado nas melhores condições, para além de se tratar de um problema de saúde pública. Questionou se existe algum observatório para a água, na perspetiva de poder aceder aos resultados analíticos deste bem de consumo. Complementou que já tinha reclamado junto da empresa "Águas do Ribatejo" sem que, até à data, tenha obtido qualquer resposta. -----

O eleito **António José Rabaça** deu as boas vindas a todos os presentes. **Primeiro**, reportou-se a uma sua intervenção, citada na ata da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia catorze de dezembro último, através da qual pediu à senhora Presidente da Assembleia Municipal que solicitasse à Câmara Municipal de Benavente, no âmbito das competências fiscalizadoras do órgão deliberativo, diversa documentação sobre a **obra de requalificação do parque infantil de Benavente**. Conforme, também, consta da mesma ata, o senhor Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se, na altura, a enviá-la. Na sequência, perguntou à senhora Presidente da Assembleia Municipal se já tinha recebido a documentação em causa. -----

Numa **segunda** abordagem, referiu-se a uma das matérias que foram discutidas na reunião do órgão Executivo, realizada em doze de fevereiro último (página número vinte e oito da respetiva ata, mais concretamente em relação ao Ponto número quatro: Proposta de modelo e contrato de gestão RESIURB e ECOLEZÍRIA). Transmitiu que, nessa reunião, após uma troca de argumentos com o senhor vereador Ricardo Oliveira, o senhor Presidente da Câmara declarou que: (citou) "sendo pretensão da **ERSAR** que a política do **utilizador/pagador** seja refletida no tarifário dos resíduos, a Câmara Municipal de Benavente irá resistir até onde for possível." -----

Perante esta afirmação, colocou ao senhor Presidente da Câmara, as seguintes questões: **1**- qual era o princípio que defendia, o de não utilizador/pagador, o de não utilizador/não pagador ou o de utilizador/não pagador? **2** – se sabia que aquela afirmação contrariava o artigo terceiro, alínea d), da Lei número dezanove, de dois mil e catorze, mais conhecida pela "Lei de Bases do Ambiente"? **3** – para quando um Presidente com sensibilidade pelas questões ambientais, que cumpra a lei portuguesa e que respeite as entidades reguladoras, como é o caso da ERSAR? ----

A eleita **Leonor Dias** transmitiu uma situação, que considera ser de incumprimento regimental, e que se está a verificar com o arrastamento do **processo de criação das Comissões Específicas**.

Além de reconhecer o não incumprimento de qualquer norma, de desconhecer a agenda própria da Assembleia Municipal e de ter conhecimento da marcação de uma primeira reunião para o efeito, não quis deixar de fazer este reparo, pois considera que as Comissões "estão remetidas a figuras de estilo do nosso Regimento, que tanto trabalho deu a elaborar". Assim e passado quase um ano desde o início deste mandato, questionou das razões para este atraso. -----

O eleito **Nuno Pires** justificou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, das razões que levaram à sua **ausência do programa das comemorações do dia 25 de Abril**. Primeiro, porque considera que a sessão solene comemorativa deveria ser da própria iniciativa da Assembleia Municipal e não da Câmara Municipal, tal como acontece. Na sua perspetiva, esta ausência não deveria causar estranheza, já que o ato da tomada de posse dos novos eleitos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Assembleia Municipal, ocorrida em outubro último, “não teve a dignidade e o respeito que uma instituição, como a Assembleia Municipal, deveria merecer”. -----

Assim e em consonância com esta posição, os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista fizeram entrega à Mesa dos seus cartões de eleitos, por os mesmos não terem sido assinados pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, como seria de esperar, mas sim pelo senhor Presidente da Câmara. Reiteram a intenção de que a mesma venha a ser organizada pela Assembleia Municipal, noutro espaço mais amplo, por forma a lhe ser dada uma maior visibilidade e, bem assim, dignidade. -----

O eleito **Mário Pereira** proferiu uma intervenção, evocando e saudando o quadragésimo quarto aniversário da Revolução de Abril e o Primeiro de Maio, que se transcreve na íntegra: -----

----- “EVOCAÇÃO/SAUDAÇÃO” -----

----- 44.º aniversário da Revolução de Abril e 1.º de Maio -----

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional. -----

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações. -----

O 1.º de Maio, data maior da luta dos trabalhadores de todo o mundo em defesa dos seus direitos, tem-se constituído como um factor de avanços civilizacionais para toda a humanidade. Em Portugal é uma data inseparável da Resistência democrática do Povo Português à ditadura fascista. Logo em 1974 foi um dia de grande unidade nacional e de confirmação do apoio ao MFA e aos valores da Revolução dos Cravos iniciada poucos antes. -----

São duas datas maiores da recente história do Povo Português que inspiraram e inspiram a promoção do Desenvolvimento económico e social do País e nos estimulam na luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência dum ruptura que abra caminho a uma política que, alicerçada nos recursos nacionais, sirva Portugal e o povo português na senda do futuro. -----

Saudamos todos os que contribuíram para que o 25 de Abril tenha acontecido na sua matriz primordial, e todos os trabalhadores portugueses que com o seu trabalho e saber construíram e constroem Portugal e a riqueza que nos permite ser uma sociedade em progresso. -----

Viva O 25 de Abril! -----

Viva o 1.º de Maio! -----

Viva Portugal!” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Terminadas as intervenções e antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a **senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** interveio para responder às questões suscitadas pelos eleitos **Leonor Dias e António José Ribeiro**.

À eleita **Leonor Dias** deu conta de que, o assunto relativo à **criação das Comissões Específicas**, tem sido abordado, de forma informal e por diversas vezes, em reuniões de Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. Neste contexto, ficou consensualizado avançar com a sua discussão só após a conclusão do processo de Revisão do Regimento. Confirmou, ainda, que uma primeira reunião iria acontecer na próxima semana. -----

Ao eleito **António José Ribeiro** transmitiu que, relativamente à **documentação solicitada sobre a empreitada de requalificação do Parque 25 de Abril, em Benavente**, tinha intercedido junto do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que a mesma lhe fosse fornecida, aguardando a resposta. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal**, em primeiro lugar, cumprimentou todos os presentes, após o que passou a responder às perguntas colocadas pelos eleitos. -----

Quanto à eleita **Dora Morgado**, informou que, o problema do **estacionamento junto à Escola Básica de Porto Alto**, já tinha sido objeto de proposta apresentada à Direção Executiva da Escola, de quem se aguardava o pronunciamento, depois de ouvida a classe docente, para se proceder à eventual implementação. -----

Corrigiu a eleita de que tenha afirmado, numa das sessões anteriores, que a mencionada proposta, veiculava a possibilidade de os professores terem acesso, pelo pavilhão gimnodesportivo, do espaço ali existente para estacionamento, enquanto os restantes utilizadores continuariam a ter esse acesso pela atual portaria. Mostrou, no entanto, disponibilidade para a procura das melhores soluções, tendentes à resolução do problema. -----

Em relação à **sinalética** identificativa da Escola, esclareceu que o respetivo processo de aquisição se encontrava a decorrer, acreditando que a sua colocação se concretize brevemente. -----

No que diz respeito ao **II Festival do Arroz Carolino**, sendo uma iniciativa de grande projeção, explicou que foi decisão da Câmara Municipal de partilhar a sua realização entre os dois maiores núcleos urbanos do Município, Benavente e Samora Correia. -----

Explicou que, em Benavente, a escolha do local recaiu sobre a zona ribeirinha, porquanto, em sua opinião, se trata de um espaço de excelência, que irá resultar muito bem, do ponto de vista das condições que tem para oferecer aos visitantes. -----

Entretanto, a grande precipitação verificada nos meses de março e abril, veio a provocar a inundação do terreno, deixando-o de forma a que fossem suscitadas dúvidas quanto à sua concretização naquele local. Mas, mesmo existindo outras alternativas, manifestou-se convicto de que a realização do evento se deve manter na zona ribeirinha, estando a serem envidados todos os esforços para que isso aconteça, em analogia com as anunciadas previsões de melhoria do estado do tempo -----

Em relação às questões suscitadas pela eleita **Cristina Branco**, a primeira realçando a obra de requalificação e a qualidade do equipamento instalado no **parque infantil, situado no Parque 25 de Abril, em Benavente**, no seguimento da qual deu nota da necessidade de existir um maior número destes e de outros espaços, que atraiam as pessoas à rua para desfrutarem dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

momentos de lazer, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, neste campo, a série de intervenções que estão previstas acontecer, levam-no a acreditar que irão contribuir para uma maior socialização entre todos os cidadãos, quer sejam de Benavente, quer de outros locais. -----

Relativamente à segunda questão, relacionada com o problema da **qualidade da água para consumo humano**, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** recordou que se trata de uma gestão da competência da empresa “Águas do Ribatejo”. Apesar disso, na eventualidade da situação se repetir, sugeriu que a eleita lhe faça chegar essa informação, tendo em vista uma eventual intervenção. -----

Em contrapartida, realçou o facto de, em Portugal, se ter assistido, nos últimos anos, a um aumento exponencial da qualidade da água para consumo humano, com níveis bastante elevados, estendendo-os à empresa “Águas do Ribatejo”, que foi galardoada, no ano anterior, pelos valores de qualidade atingidos, acima dos 99% (noventa e nove por cento). -----

Todavia, reconheceu que podem acontecer casos como o do relatado pela eleita, os quais, no seu entendimento, não têm origem nas captações, mas sim nas condutas, devendo implicar o envolvimento da empresa na sua resolução. Reiterou a sugestão veiculada anteriormente, no caso da situação se repetir, de a fazer chegar ao conhecimento da Câmara Municipal, enquanto entidade acionista da empresa, de forma a proporcionar uma atuação em conformidade. -----

A este passo, a eleita **Cristina Branco** solicitou autorização para intervir, para lembrar que tinha colocado a questão de como ter acesso aos resultados do Observatório, tendo o **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondido que o poderia fazer, acedendo ao *site* da empresa “Águas do Ribatejo”. A eleita retorquiu que já o tinha feito, mas sem sucesso. **O senhor Presidente do Executivo** garantiu que iria avaliar a situação. -----

Ao eleito **António José Ribeiro**, em primeiro lugar, pediu desculpa por não lhe ter feito chegar, ainda, a documentação solicitada, face ao compromisso assumido nesse sentido. Na ocasião, solicitou à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente que entregasse à Mesa da Assembleia Municipal o processo da empreitada em questão, já que tinha sido a entidade promotora da mesma. -----

Quanto à **política do utilizador/pagador**, invocada pelo eleito, relembrou o período de crise que se viveu no País e as repercussões que isso teve no dia a dia dos portugueses, realçando o caso dos funcionários públicos, por não serem aumentados há cerca de dez anos, por virem a perder salário real desde há quinze, vinte anos, sendo, atualmente, esta a realidade com que o povo português se confronta. -----

Levando com rigor a aplicação da tal regra do “utilizador/pagador, na recolha dos resíduos, isso significaria duplicar o custo da verba que surge na fatura do consumidor, designada de “conta de terceiros”, destinada a fazer face aos custos da operação. Complementou que, essa verba, atualmente, não chega para cobrir as despesas com a deposição dos resíduos, suportando, a Câmara Municipal, cerca de metade desses custos, incluindo despesas com o processo de recolha: viaturas, funcionários, contentores, entre outros. -----

Enquanto responsável máximo pela gestão da Câmara Municipal, venceu que irá “resistir até onde puder para não onerar os munícipes, perante uma situação desta natureza”. Tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

consciência de que noutros países, mais desenvolvidos e com maior nível de vida, se aplica esta filosofia do utilizador/pagador. Acontece que, em Portugal, a situação se torna diferente, pelos rendimentos mais baixos existentes, incomparáveis com os desses Países. -----

Sublinhou que, com a limpeza urbana, se passa a mesma situação. Considera que não se pode seguir essa política, porque tem a perceção das dificuldades por que passam as famílias portuguesas, não lhes devendo exigir o pagamento desses custos. -----

Concluiu, com a afirmação de que as perspetivas e convicções diferentes que tem da realidade, lhe permitem refutar a acusação de ser um incumpridor da lei. -----

Relativamente ao eleito **Nuno Pires, o senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que as comemorações deste ano, inclusive a sessão solene, dignificaram o Município, com a participação elevada da população. No entanto, face às observâncias do eleito, retorquiu que não o incomoda, a si e ao Executivo, a possibilidade da Assembleia Municipal, se for realmente essa a sua intenção, como órgão soberano que é, de chamar a si a organização da **sessão solene do "25 de Abril"**. Considera-a uma data "maior" da história de Portugal, a qual, no seu entender, não deve ser motivo de divisão, mas, sim, de consenso e de partilha. -----

Finda a intervenção, a eleita **Dora Morgado** pediu autorização para se dirigir ao senhor Presidente da Câmara, questionando-o em relação à existência ou não de um **plano B**, caso persistam as condições climatéricas adversas, que impeçam a realização do **Festival do Arroz Carolino** na zona ribeirinha de Benavente. **O senhor Presidente da Câmara Municipal** confirmou a existência de um plano B, na zona envolvente às Piscinas Municipais. Porém, reiterou a convicção de que o evento irá acontecer no local inicialmente previsto. -----

A eleita **Inês Correia** inscreveu-se para usar da palavra, com o objetivo de abordar a obra de **requalificação do Parque Infantil do Parque 25 de Abril, em Benavente**. Cumprimentou todos os presentes, agradeceu as felicitações que lhe dirigiu a eleita **Cristina Branco** e convidou o eleito **António José Ribeiro** a deslocar-se às instalações da Junta de Freguesia de Benavente para consultar o processo da empreitada, como sendo uma forma de aligeirar o procedimento, pois, caso contrário, teria de ser a Junta de Freguesia a enviá-lo à Mesa da Assembleia, que, por sua vez, o faria chegar ao eleito. O eleito concordou com a sugestão. -----

Concluído este Período de Intervenção destinados aos Eleitos Municipais, seguiu-se a **apresentação, apreciação e votação de propostas de documentos**, entregues na Mesa, tendo a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentado cada um deles: - **Documento 1:** Congratulação ao atleta Lucas Santos, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU; - **Documento 2:** Congratulação ao atleta Diogo Ganchinho, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU; **Documento 3:** Congratulação ao Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU; - **Documento 4:** Recomendação à Câmara Municipal de Benavente sobre o Orçamento Participativo Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD; - **Documento 5:** Saudação ao "25 de Abril" e ao "1º de Maio", apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

A eleita **Inês Correia** procedeu à leitura do **Documento 1**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreveu-se para a sua discussão, o eleito **Luís Raposo**. Da leitura que fez do Documento, solicitou um esclarecimento sobre a necessidade do mesmo ser votado ou não, dado que não tinha entendido, de forma clara, a sua parte final. A eleita **Inês Correia** repetiu, então, a leitura do excerto em causa, de cujo teor o eleito afirmou ter ficado esclarecido. -----

Sujeita a votação, foi a **Congratulação ao atleta Lucas Santos**, (Documento 1) aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número um** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Continuaram os trabalhos com a apreciação do **Documento 2**, tendo a mesma eleita, **Inês Correia**, procedido à sua leitura. -----

Inscreveu-se para a sua discussão, o eleito **Fernando Carvalheira de Almeida**. Solicitou a correção do nome da coletividade desportiva que vem mencionada, de Futebol Clube Estevense para Clube Futebol Estevense. Na oportunidade, a eleita **Clarisse Castanheiro** propôs que o nome desse Clube fosse acrescentado à lista de entidades a enviar o documento, depois do mesmo ser aprovado. Houve concordância unânime. -----

Sujeita a votação, foi a **Congratulação ao atleta Diogo Ganchinho** (Documento 2) aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número dois** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Prosseguiu-se com a leitura do **Documento 3**, pela eleita **Gertrudes Pardão**. Não houve inscrições para o debate, pelo que se avançou, de imediato, para a sua votação. Foi a **Congratulação ao Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância** (Documento 3) aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número três** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Quanto ao **Documento 4**, o mesmo foi lido pela eleita **Dora Morgado**. Inscreveram-se para usar da palavra, os eleitos **António José Ribeiro e Mário Pereira**. -----

O eleito **António José Ribeiro** recordou que, durante o mandato anterior, o Grupo Municipal do PS, por diversas vezes, tinha recomendado ao Executivo a implementação do Modelo de Orçamento Participativo Municipal, o que poderia ser comprovado pela leitura das atas das sessões da Assembleia Municipal. Assim, dada a partilha de opiniões com o Grupo Municipal do PSD, em relação a esta matéria, comunicou o voto favorável do seu Grupo Municipal. -----

Por sua vez, o eleito **Mário Pereira** rebateu os argumentos invocados no documento, salientando que os autarcas, também eles, são eleitos de forma direta e universal pelas populações, tendo por base um programa eleitoral, destinado a gerir os órgãos autárquicos. ---

Na sua perspetiva, essa função deve ser conduzida pelos eleitos, através da auscultação permanente das populações, durante todo o mandato, com um programa eleitoral "aberto", verificando as suas necessidades e os seus anseios. -----

Em vez do que está previsto na Recomendação, considera ser este o melhor caminho para o sentido participativo das populações na gestão da "coisa" comum. Qualifica de "manobras demagógicas" o de tentar inverter estes papéis, defendendo que esse tipo de Orçamentos não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

são mais do que exemplos de “mera demagogia” e de “figuras populistas”, através dos quais se pretende substituir o voto das populações pela vontade de pequenos grupos, que se organizam para promover e votar as próprias propostas, as quais, conforme referiu, na sua essência, trazem muito pouco da participação e dos interesses das populações. Por tudo isso, anunciou a rejeição da proposta, por parte do Grupo Municipal da CDU. -----

Sujeita a votação, foi a **Recomendação à Câmara Municipal sobre o Orçamento Participativo Municipal** (Documento 4) rejeitada, com doze votos contra da CDU, incluindo o voto de qualidade da senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e doze votos a favor, sendo sete do PS e cinco do PSD, constituindo o **anexo número quatro** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Seguiu-se o **Documento 5**, que foi lido pela eleita **Leonor Dias**. Abertas as inscrições para o debate, inscreveu-se o eleito **Carlos Pauleta**. Transmitiu que o documento lido tinha suscitado algumas dúvidas, quanto à sua votação, explicando que, na sua parte final, vinha mencionado que era o Grupo Municipal do PS que saudava os promotores das várias iniciativas integradas nas comemorações do “25 de Abril”, em vez de ser o órgão deliberativo a fazê-lo, na perspetiva da sua votação. Se efetivamente assim fosse, o texto deveria de ser alterado nesse sentido, de forma a poder ser votado. -----

Foi aceite a alteração pelos eleitos do Grupo Municipal do PS. Substituiu-se, no último parágrafo da primeira página do documento, o nome do Grupo Municipal do PS pelo da Assembleia Municipal de Benavente, ficando, assim, em condições de ser sujeito a votação. -----

Feita a votação, foi a **Saudação ao “25 de Abril” e ao “1º de Maio”** (Documento 5) aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número cinco** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Terminada esta fase dos trabalhos e antes de dar início ao PERÍODO seguinte, a **senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** solicitou autorização, a pedido do Executivo, ao abrigo e nos termos do disposto no número dois do artigo número cinquenta do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, para a introdução de um **PONTO EXTRA** na Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, respeitante a **PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORMALIZAÇÃO DO NOVO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A EDP-DISTRIBUIÇÃO**, para efeitos de tomada de deliberação pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Foi aceite, por unanimidade, a introdução do referido Ponto Extra na Ordem do Dia.

Face a esta alteração, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a reordenação dos Pontos da Ordem do Dia, comunicando que, a matéria respeitante ao mencionado Ponto Extra passava a constituir o Ponto número quinze, enquanto o anterior número quinze passava a constituir o número dezasseis (Acompanhamento da atividade da Câmara Municipal), mantendo-se igual em todo o resto. -----

Seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2017 – Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Foi dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para contextualizar o Ponto. Deu conhecimento de que era negativo o **Resultado Líquido do Exercício** em duzentos e nove mil cento e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos, destacando que um dos fatores que mais tinha contribuído para que o mesmo acontecesse, tinha sido o acréscimo de cerca de setecentos mil euros em encargos com o pessoal, por via da contratação, em dois mil e dezasseis, de um conjunto vasto de funcionários, que se veio a refletir em relação ao ano anterior. -----

Todavia, não deixou de salientar que, em termos financeiros, os resultados tinham sido positivos, espelhando o estado de equilíbrio das Contas do Município. -----

Detalhou que se conseguiu atingir uma **Poupança Corrente** de cerca de dois milhões e oitenta e cinco mil cento e setenta e nove euros e quarenta cêntimos, traduzindo um aumento em relação aos anos anteriores. -----

Assinalou, ainda, que, desta conjugação de valores, resultou a possibilidade de, comparativamente ao ano anterior, se efetuar mais investimento, tendo as **Despesas de Capital** aumentado em quatrocentos e trinta e quatro mil euros. Alertou, no entanto, para o facto de não estarem ainda refletidas, neste Exercício, as obras respeitantes aos fundos comunitários, razão pela qual não existem **Receitas de Capital** provenientes desses apoios. -----

Realçou o facto de ter sido possível reduzir o **Endividamento** do Município, através da diminuição do **endividamento bancário**, em cento e trinta mil euros. -----

Transmitiu o valor do **Saldo, consolidado, da Conta de Gerência** em dois milhões oitocentos e dezassete mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, montante, ligeiramente, acima do saldo que transitou de dois mil e dezasseis. -----

Salientou que a Câmara Municipal atingiu uma **taxa de execução** de cerca de **91,87% (noventa e um vírgula oitenta e sete por cento)** em relação à **Receita**; **79,62% (setenta e nove vírgula sessenta e dois por cento)** na **Despesa**; e **67,93% (sessenta e sete vírgula noventa e três por cento)** nas **Grandes Opções do Plano**. Resultados, que considerou de equilibrados, permitindo ao Executivo continuar a dispor de boas condições para fazer face a um mandato, de grande exigência, nomeadamente, em relação à aplicação das verbas dos fundos comunitários. Observou que, algumas dessas obras, se encontram em fase de lançamento, requerendo, por isso, grande disponibilidade financeira. Contudo, sublinhou que, a situação financeira do Município, lhe confere as condições necessárias para que possa enfrentar a situação. -----

Com o argumento de que nem os saldos são lucro, nem os resultados líquidos são prejuízo, pois as Câmaras Municipais não são propriamente empresas, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** realçou que, mesmo com amortizações na ordem dos dois milhões trezentos e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

cinquenta e nove mil euros, que, de certa forma, influenciam estes resultados, o Património do Município continua em valores significativos, com mais de quarenta e oito milhões de euros. ---

A terminar, expressou o cuidado com que o Executivo tem procurado manter este equilíbrio nas Contas, constituindo, para si, um fator preponderante que tem contribuído para a obtenção destes resultados equilibrados e positivos. -----

Para a discussão deste Ponto, inscreveram-se para usar da palavra, os seguintes eleitos: **Nuno Pires, António José Ribeiro, Esmeralda Salvador, Mário Pereira e Paulo Reis.** -----

O eleito **Nuno Pires** solicitou esclarecimentos relativamente ao que vem indicado na página número cento e setenta e três do Inventário (matéria que, apesar de se reportar ao Ponto número dois da Ordem do Dia, fez questão de salientar que se tratavam de verbas constantes em orçamento), tendo colocado duas questões: a primeira, sobre qual a origem das cobranças em atraso, no valor de duzentos e oito mil euros; a segunda, porque razão se encontram, por cobrar, cerca de quarenta mil refeições escolares. -----

O eleito **António José Ribeiro** declarou o seguinte: "Relativamente a esta matéria e não obstante as explicações do senhor Presidente da Câmara, a verdade é que o Exercício de dois mil e dezassete se pautou por um resultado operacional negativo de quatrocentos e oitenta e um mil euros, o que constitui ou uma má execução orçamental ou um mau Orçamento. -----

A verdade é que ocorreram catorze alterações do Orçamento ao longo do ano e que as despesas correntes, inicialmente previstas, em doze milhões e seiscentos mil euros, foram sucessivamente aumentadas em dois vírgula seis milhões para um valor final de quinze milhões e duzentos mil euros. Estes acréscimos à despesa, só nos dificultam quando, em fase de aprovação do orçamento, nós temos que avaliar as despesas da Câmara. -----

Como o senhor Presidente sabe, isto constitui uma habilidade de desorçamentação (nome técnico) que, em boa verdade, resulta de uma falta de rigor e de uma enorme falta de transparência. É de estranhar que, uma Câmara, como a de Benavente, tenha cobrado, em dois mil e dezassete, de receitas pela "ocupação da via pública" cinquenta e cinco euros e seis cêntimos e sete ponto setenta e sete euros de coima. Então, aluguer de contentores na via pública, esplanadas, letreiros luminosos só rendem isto? Num Município, com uma área tão grande? Também, no arrendamento, a Câmara recebeu de rendas trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. Penso que, pelos dados apresentados, que este valor seja proveniente do aluguer de terrenos. Também não se percebe, com o património que a Câmara tem! E, por fim, a Conta "02.02.01", que teve uma execução, do lado da despesa, de setecentos e cinquenta e cinco mil euros, continua por detalhar. Não sabemos o que é que é isto, nunca aparece. Se não me engano, esta é a quinta ou sexta apreciação do Relatório de Execução de Contas, que eu sigo, e esta conta permanece sempre aqui, como um "buraco negro" que nunca se percebe o que é que representa. -----

De qualquer forma, continuamos a não ter a execução detalhada de despesas relevantes, como a água em instalações, a água para rega, a energia elétrica em instalações municipais que, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

fundo, provavelmente, serão a fatia dos tais setecentos e cinquenta e cinco mil euros e, para finalizar, não vos maçando mais com aquilo que consideramos ter sido uma má execução, temos que lembrar que a despesa de capital, que esteve inicialmente orçamentada em sete milhões e duzentos mil euros, acabou o ano com uma execução de um milhão e oitocentos mil euros. Quer isto dizer que, na despesa de capital, foi apenas executada **37,5%** (trinta e sete e meio por cento) da despesa e na despesa corrente foi executada **92,7%** (noventa e dois vírgula sete por cento).

Se, na despesa corrente, teremos de dar os parabéns ao Executivo da Câmara, porque realizou menos despesa do que a prevista, já na despesa de capital, ou seja, no investimento, não podemos aplaudir, porque não houve investimento em tantas coisas que são necessárias, porque se pautou por este valor. -----

Com base nisto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vai votar contra a aprovação das Contas. Obrigado." -----

Seguiu-se a intervenção da eleita **Esmeralda Salvador**. Leu um documento, que transmite a posição assumida pelo Grupo Municipal do PSD, relativamente à matéria em discussão, a qual se transcreve na íntegra: "Os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017 refletem decisões políticas duma gestão em que os eleitos do PSD não se revêm. -----

Os autarcas do PSD foram e continuarão a ser solidários com decisões que entendam ser do interesse do concelho de Benavente, mas estes documentos, hoje apresentados, refletem decisões que nós não assumimos nem apoiamos, tratando-se muitas delas de decisões muito questionáveis em ano de eleições autárquicas. -----

A CDU tem-nos habituado a orçamentos municipais construídos com projetos que depois acabam por não ser cumpridos. O concelho de Benavente merece documentos previsionais sérios que espelhem o que na realidade se pretende e é possível realizar, evitando as inúmeras alterações que se acabam por praticar ao longo do ano e que, em 2017, totalizaram 14 alterações ao Orçamento inicial. -----

As contas do Município podem estar em dia, mas à custa de uma ausência de investimento municipal, de que não há memória. -----

A CDU continua sem estratégia nem planeamento para as necessidades do concelho, e continua a agir ao "sabor do vento", com graves danos para a nossa população, cujas consequências futuras ninguém pode calcular. Não se consegue perceber no que é que a CDU está focada para atrair mais e melhor investimento para o concelho. -----

Os documentos de Prestação de Contas não são previsionais (ao contrário do Orçamento) e, por isso, espelham, com rigor, a realidade económica do Município. Porém, politicamente, temos que questionar como é que é possível o Senhor Presidente da Câmara apresentar um documento com um coeficiente de realização de, apenas, 67% nas Grandes Opções do Plano. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A CDU continua a inscrever medidas nas Grandes Opções do Plano que sabe, à partida, não ter capacidade de concretizar. Mas inscreve-as, sistematicamente, ao longo dos anos, no orçamento para poder mostrar o documento às pessoas, tentando, de algum modo, enganá-las, prometendo fazer uma série de obras que sabe que não é capaz de realizar. -----

Importa ainda destacar que as Despesas Correntes previstas em Orçamento foram aumentadas em 2,6 milhões de euros (cerca de 6,42%), tendo passado de cerca de 12 milhões para 15 milhões de euros. Isto evidencia uma clara derrapagem numa rubrica onde tendencialmente se consegue saber quanto se vai gastar. -----

Também a Aquisição de Serviços estava, inicialmente, dotada com 3,6 milhões de euros, acabando o ano com 5,2 milhões de euros, o que demonstra claramente que alguma coisa falhou nas vossas previsões. -----

Enquanto o concelho de Benavente não começar a ter uma gestão com ambição, capaz de nos colocar a competir com os outros municípios da região e até mesmo do país, continuaremos a ter orçamentos bem maquilhados, mas que os documentos de prestação de contas acabam sempre por desmascarar. -----

Realçamos o esforço dos técnicos do Município na elaboração destes documentos aos quais reconhecemos rigor e verdade. É essa mesma verdade dos números que acaba por pôr a nu todas as fragilidades de uma CDU que se preocupa mais com a gestão corrente do concelho e a manutenção do poder do que em colocar Benavente na rota do progresso e do desenvolvimento económico e social. -----

Pelo exposto nesta declaração política, o PSD irá votar contra a Prestação de Contas do exercício de 2017.” -----

O eleito **Mário Pereira** declarou o seguinte: “Pensava que a política, a nível autárquico, se destinava a servir a população. No entanto, acho que estou enganado. Deveria de ser, mas, pelos vistos, o PSD e o PS não entendem assim. Para além de, às vezes, da ausência de respeito pelos órgãos autárquicos, que tem sido uma constante, pelos vistos também não se preocupam assim tanto com a população. Se analisarmos algumas das reuniões de Câmara que têm acontecido, na maioria das propostas para a população, o PS vota contra ou abstém-se. -----

Agora, estamos a falar das Contas, portanto, tanto o PS como o PSD, já anunciaram que vão votar contra um documento, que existe, porque são as Contas, tal como elas são. Podem contestar o Orçamento: O Orçamento não coincide com a Prestação de Contas, então aconselho-os a ler um dicionário, para saber o significado de um Orçamento. É que um orçamento é a previsão. Os orçamentos, seja na Câmara Municipal, seja numa grande empresa, seja numa associação, são perspectivas de como vai ser a despesa e a receita. São perspectivas do que vai ser realizado ou não. É isso que é um orçamento e, portanto, não percebo a questão aqui das Contas. As Contas não têm muito por onde fugir. São as que são. Podem contestar, é normal, na parte do orçamento, de contestarem esta ou outra opção que se possa fazer. Cada um tem a sua ideia política, tem a sua ideia de qual a obra ou qual a iniciativa, que deve ser feita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nas Contas, é a análise daquilo que foi feito e, portanto, foram as Contas que saíram da execução orçamental de um determinado bem. -----

Mas esta posição do PS e do PSD vem pôr a nu o que no início do mandato tentaram disfarçar. O PSD e o PS não estão interessados em servir a população, apenas estão interessados em derrubar a CDU e estão interessados em derrubar a CDU, não simplesmente porque haja um mau trabalho da CDU, querem apenas porque anseiam pelo poder, pelo protagonismo. É essa a ideia do PS e do PSD que, ao fim de várias tentativas, finalmente caiu a máscara e, nos últimos tempos, demonstraram, de facto, que, aqui, também no concelho de Benavente, se prepara um Bloco Central. -----

Quanto às Contas, apenas uma questão ao Presidente da Câmara: falou-se que havia um valor de dois mil e sete, que era negativo e gostava de ver esclarecido se esse valor, de facto, porá em causa o futuro das Contas, ou seja, o equilíbrio financeiro por parte da autarquia. Obrigado!" --

Antes de dar a palavra ao eleito **Paulo Reis**, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** autorizou que o eleito **Nuno Pires** interviesse para comentar as declarações anteriores. O eleito concorda com a afirmação de que o orçamento se trata de uma previsão, mas "uma previsão feita catorze vezes!" considera demasiado. Além disso, considera, também, que o orçamento deve de ser realista, "capaz de ser realizável, assente em previsões ao nível das capacidades da Câmara Municipal e não com previsões de receitas que possam não ser concretizáveis", pois "pode-se prever a lua e nunca lá chegar e depois a execução nunca é correta", defendendo um equilíbrio entre as previsões da receita para que estas possam compensar a despesa. -----

Por último, o eleito **Paulo Reis** reconheceu que o documento reflete os incidentes preconizados. Contudo, comentou o modo confuso com que os dois partidos da oposição criticaram a gestão CDU, na Câmara Municipal: "umas vezes é pouco ambiciosa, outras vezes é ambiciosa demais, sem ter meios para o ser, quer a lua, quando sabe que não a vai atingir". -----

Referiu, de "forma simplista", que existem três formas de gerir as Contas da Câmara Municipal: ou se gasta mais do que se tem (o que ninguém quer) ou se gasta tudo o que se tem (modelo da oposição) ou ainda se gasta menos do que se tem, deixando uma parte como forma de garantir o equilíbrio financeiro e algum poder de investimento para o futuro, sendo este último, o modelo seguido pela CDU e aquele que, igualmente, defende, porque considera que o mesmo reflete uma gestão séria e realista, enquadrado num mandato, que se espera exigente, em termos de obra. Mesmo reconhecendo que, algum do seu resultado pode não ter sido o melhor, qualificou as Contas de sérias, honestas e de "Boas Contas". -----

Respondendo às questões suscitadas, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por prestar esclarecimentos ao eleito **Nuno Pires**. Indicou que o valor de duzentos e oitenta e seis mil euros se referia a **valores acumulados**, em resultado de várias situações existentes desde há muito tempo, tais como: rendas de habitação, refeições, pagamentos de água e outros. Referiu, ainda, que se tratam de valores reduzidos, por cada entidade, sendo difícil a sua execução coerciva. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente à questão das **refeições escolares**, elucidou que, por ano, são servidas cerca de trezentas mil refeições, definindo, como linha de princípio, de que a nenhuma criança será vedado o acesso à alimentação. -----

Quanto ao pagamento das refeições, explicou que, para aquelas famílias que não dispõem de condições financeiras, existem mecanismos próprios para as isentar do respetivo pagamento. Em contrapartida, mencionou a existência de um conjunto de pessoas que, pura e simplesmente, não paga as refeições. Afirmou que o Executivo tem diligenciado no sentido de inverter a situação, a que chamou de “injusta”. Deu nota da dificuldade que existe para saldar estas dívidas, dado que são de valores reduzidos (80, 40 e de 50 euros) e os instrumentos disponíveis não permitem a sua execução. -----

A este passo, o eleito **Nuno Pires** replicou que, na sua opinião, o que está em causa não são apenas os pagamentos em atraso, mas, sim, o facto desses valores poderem servir, não só para melhorar as refeições, mas, também, para ajudar aqueles que não as podem pagar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que existe uma rede própria para atender esses casos, constituída pelos professores, que são os mais próximos da criança, sendo depois canalizados até aos serviços sociais do Município, onde os aguarda uma resolução rápida. -----

Anotou que é prática comum que, a própria escola, logo que detetada a existência de qualquer criança que, por ter origem numa família disfuncional e que não cumpra os parâmetros da segurança social (entidade que define esse acesso), comunique aos serviços municipais para avaliarem a situação e desde que se conclua que é merecedora desse atendimento, automaticamente é aberta uma “via rápida”, para isentar essa família do respetivo pagamento. -----

Em relação à intervenção do eleito **António José Rabaça**, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** retorquiu que, ao invés daquilo que é a imagem que o Grupo Municipal do PS pretende transmitir, na construção de um orçamento, neste caso, o da Câmara Municipal, o saldo existente é utilizado para investimento, o qual é definido para diversas rubricas, quer por via de investimentos (despesas de capital) quer por via de despesas correntes, sendo certo que essas verbas, se forem do lado das despesas de capital, só poderão ser utilizadas depois de aprovada a Conta de Gerência e de ser introduzido esse mesmo saldo. -----

Exemplificou que, se a Câmara Municipal despende cerca de seiscentos e cinquenta mil euros na deposição dos resíduos, para serem utilizados ao longo dos doze meses do ano, essa verba só irá ser considerada a partir do mês de abril, quando for aprovada a Prestação de Contas e permitida a introdução do saldo no orçamento. No entanto, desde o início do ano até essa altura, a verba tem de ser considerada “despesa corrente”. -----

Assim, refutou a acusação de que, nesse período (quatro meses) que medeia entre o início do ano e a aprovação da Conta de Gerência, o Executivo “não sabe gerir nem tem a perceção da despesa”. No seu entendimento, esta posição configura uma intencional manipulação de ideias, porquanto ao se colocar uma verba “a definir”, sabe-se, à partida, que ela tem de ser definida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

no futuro, quer em termos de valores, quer em termos de realização de investimento, o que contesta o modelo de orçamento que o eleito tentou transmitir como sendo melhor. -----

Refutou, igualmente, a acusação de que, o Documento da Prestação de Contas, tem falta de rigor e de transparência. Em contrapartida, defendeu a forma clara, objetiva e de fácil leitura, como o Documento se apresenta. -----

Relativamente a uma outra questão apontada pelo eleito, a pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, **o senhor chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Dr. Hermínio da Fonseca**, esclareceu de que renda se tratava. Informou que se trata de uma pequena parcela de terreno, situada na Várzea de Samora Correia, sem grande utilização e, por isso, de pouco valor.

Quanto à crítica de não haver detalhe nas verbas inscritas, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que, o próprio documento, anota a correspondência das verbas nas **GOP-Grandes Opções do Plano**, onde se encontra disponível toda a informação pormenorizada sobre as mesmas. -----

Explicou que, a verba de sete milhões de euros, já estava prevista nas **despesas de capital**, destinada a um conjunto de investimentos, comparticipados por fundos comunitários, face aos quais, no respeito por um princípio que norteia a sua atuação, a Câmara Municipal nunca avançaria com os projetos, sem auscultar, primeiro, as populações. Entretanto e devido à realização, no ano anterior, de eleições autárquicas, foi entendimento do Executivo que não havia condições para concretizar esse objetivo, o que veio a provocar o adiamento das respetivas obras. -----

Apesar disso, salientou que, no exercício do ano anterior, ainda se puderam concretizar alguns projetos de investimento, para além do apoio de cerca de quinhentos mil euros a diversas instituições do Município, destinados à execução de diversos equipamentos. Elencou as obras que foram realizadas: - ampliação da Escola das Areias; - ampliação da Escola do Porto Alto; - iluminação do polivalente de Santo Estevão; - circuito ciclável de Benavente; - aquisição de equipamento digital para os cinemas; - obras em arruamentos por todo o Município, que ascenderam ao valor de oitocentos e cinquenta mil euros; - requalificação dos estaleiros; - apoio financeiro à construção do parque infantil de Benavente; - apoio financeiro à construção de um parque infantil em Samora Correia; - apoio à construção de rotundas em Samora Correia; - financiamento da colocação de relvado no campo de futebol da AREPA; - apoio quer à construção de mais um campo de futebol, quer à recuperação da sede do Grupo Desportivo de Benavente. -----

Ressaltou que, todas estas intervenções, foram executadas somente com verbas resultantes da poupança corrente do Município, ou seja, entre o que se recebeu de receitas correntes e o que se poupou nas despesas correntes, para além de que, parte dessa poupança, serviu, igualmente, para consolidar, ainda mais, a situação financeira. Lembrou que o Executivo já tinha conseguido reduzir o endividamento bancário em cento e trinta mil euros, para além de, igualmente, ter conseguido aumentar o saldo, em relação a 2016, em cerca de cem mil euros. Através destes dados, aproveitou para contestar a argumentação de que "não se fez nada!"-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Discordou do fundamento das “catorze alterações ao Orçamento”, respondendo que, ao contrário da Administração Central, nas Câmaras Municipais não existem cativações, pelo que, quando se dá o caso de determinada rubrica não se encontrar dotada na totalidade, o Executivo avança para uma alteração ao orçamento, como forma de poder atender aos anseios dos munícipes. Considera que, num orçamento, com o da dimensão do de Benavente, se trata de uma situação corrente, dentro das dez ou das doze alterações que é normal acontecerem, não estando “longe” do que se passa noutros Municípios. -----

Rebateu a afirmação de que apenas se concretizou sessenta e sete por cento do investimento previsto, reiterando o já dito anteriormente, de que esse fator se devia ao resultado de um investimento de recurso da Câmara Municipal, motivado pela questão das verbas comunitárias e por coincidir com o ano eleitoral. Complementou, argumentando que, esses projetos, já se encontram “no terreno”, e que, até ao final do mandato, haverá oportunidade para se avaliar o que foi concretizado. -----

Mostrou-se convicto de que, este mandato, tem todas as condições para vir a ser um bom mandato, não tendo qualquer reserva quanto à capacidade do Município em concretizar todos os seus objetivos. -----

Contestou, igualmente, o comentário vindo do Grupo Municipal do PSD, de que as despesas tinham aumentado cerca de dois milhões de euros. Não acredita que estas afirmações revelem desconhecimento, dado que, os seus eleitos, aprovaram orçamentos, contendo detalhes informativos que contrariam o seu teor. Reiterou que, o recurso a este tipo de argumentos, só serve para passar a tal imagem distorcida e incorreta da realidade. Considera de “baixa” esta forma de “fazer” política, porque, para quem conhece a verdade e a tenta deturpar, apenas com o intuito de criar “factos políticos”, não a reconhece como sendo salutar. -----

Relativamente ao tema abordado pelo eleito **Mário Pereira**, sobre os **valores negativos patrimoniais**, esclareceu que o valor total das amortizações representou dois milhões e trezentos mil euros, observando o seguinte: se, para uma empresa, este valor constituiria um problema, para o Município, assim não seria, apesar de merecer alguma atenção. -----

Repetiu que se trata de um documento, cujo resultado final, em relação ao ano anterior, espelha o reforço de todos os indicadores financeiros: o endividamento bancário diminuiu e o saldo da Conta de Gerência aumentou, (um pouco) o que, segundo as suas palavras, pressupõe “mais músculo, tão necessário para enfrentar os períodos de grande exigência, até final do mandato”. Rematou, declarando que, ao invés da “imagem negativa” que a oposição tenta transparecer, é no término do mandato, que irá ser feita a avaliação do caminho percorrido. -----

Antes de terminar a intervenção, o eleito **António José Ribeiro** solicitou autorização, que foi concedida, para confrontar o senhor Presidente da Câmara Municipal com uma questão relacionada com o tema em debate. Quis deixar o registo de que, em relação à conta “02.02.01”, não lhe tinha chegado nenhum documento que contivesse a sua desagregação. Confirmou a sua disponibilidade nas GOP-Grandes Opções do Plano, na fase de Orçamento, mas não na fase de execução. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Finalizado o período de discussão deste Ponto, seguiu-se a sua votação, tendo os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZASSETE, sido aprovados, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS e onze votos contra, sendo seis do PS e cinco do PSD. -----

Os Grupos Municipais do PS e do PSD entregaram declarações de voto justificativas do seu sentido de voto, as quais constituem, respetivamente, os anexos seis e sete à presente ata, da qual fazem parte integrante. -----

PONTO 2 - INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 – Apreciação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que o Inventário constitui o registo das existências patrimoniais do Município, dispensado a sua apresentação. No entanto, disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos considerados necessários. -----

Não houve inscrições para discussão da matéria relativa a este ponto, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento. -----

PONTO 3 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Ao contextualizar o assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, para além do saldo da Conta de Gerência, foi considerada a inscrição de uma verba proveniente duma candidatura ao Programa “3.6.5” da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, no valor de quatro mil e quatrocentos euros, indo-se inscrever o valor de dois milhões oitocentos e vinte um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

Lembrou que tinham ficado por definir, em orçamento, um conjunto de objetivos, de rubricas, no valor total de dois milhões seiscentos e doze mil euros, sendo, grande parte, desse valor referente a despesas correntes. -----

Recordou o que tinha dito, anteriormente, de que, este saldo, irá permitir dotar as rubricas das verbas necessárias para fazer face à execução do Orçamento. -----

Referiu, também, a inscrição de dois novos projetos. Em relação ao primeiro, indicou a verba de vinte mil euros, destinada à limpeza de terrenos, em substituição de alguns proprietários, que não venham a cumprir com essas ações, no âmbito do Sistema Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios. Observou que, no caso desse valor se revelar insuficiente, terá de se recorrer a uma alteração orçamental. Quanto ao segundo projeto, deu a conhecer que diz respeito à obra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de ampliação do cemitério de Benavente, tendo a respetiva rubrica sido dotada do valor de trinta mil euros. -----

Por último, frisou o reforço de algumas rúbricas, num total de duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, as quais pretendem consolidar o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, levando a que fossem acrescidas, de forma significativa, as verbas inicialmente previstas nos contratos interadministrativos e nos acordos de execução, inicialmente celebrados. Igualmente, deu nota do reforço da verba destinada ao arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estevão, no valor de duzentos mil euros.

Antes de terminar, reiterou que, o saldo da Conta de Gerência, não serviu para reforçar as despesas correntes, mas sim para definição das verbas que no Orçamento ficaram a definir. Lembrou que, na elaboração do Orçamento, existiu a opção pela definição das despesas de capital, já que, a indefinição impediria o avanço, nestes quatro meses, de alguns dos procedimentos previstos, nomeadamente o lançamento de concursos, o que veio a acontecer, "ganhando-se" algum tempo. -----

Inscreveram-se para a discussão deste Ponto, os eleitos **António José Ribeiro e Paulo Reis**. ----

O eleito **António José Ribeiro** proferiu a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, na realidade, há aqui duas conceções diferentes sobre a forma como se faz um Orçamento. Relativamente à questão da incorporação do saldo de gerência, o senhor Presidente sabe que a Conta dezasseis, tem uma rubrica, uma entrada para uma previsão atual e depois tem mais duas entradas, para inscrições de reforços, diminuições barra anulações e, no fim, as previsões corrigidas. -----

Portanto, quando nós, no ano passado, em dezembro, fizemos a aprovação do Orçamento, se não me falha a memória, com cerca de vinte milhões de euros, recordando que, na altura, o senhor Presidente até disse que depois do Orçamento iria subir mais cerca de dois milhões com a introdução do saldo de Gerência. -----

Como é evidente, o saldo de gerência não pode ser inscrito, mas pode ser estimado, tal como o IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. O valor do IRS, que se recebe, não pode ser inscrito, mas pode ser estimado, tal como qualquer receita pode ser estimada e, portanto, podíamos ter um Orçamento mais realista, tanto do ponto de vista das Receitas Correntes e de Capital quanto das Despesas Correntes e de Capital. -----

Em concreto, eu não percebo porque é que agora estamos a dotar a Conta 02.02 com mais oitenta e cinco mil euros, a Conta de aquisições de serviços e de encargos com instalações com mais cento e vinte mil euros, a dos transportes escolares com mais cem mil euros, o aterro sanitário com trezentos e cinquenta mil euros, porque, na realidade, o que acontece, é que quando fazemos a apreciação do Orçamento, devíamos de estar em condições de comparar valores com os anos anteriores, com o que que foi orçamentado para os anos anteriores, e conseguir perceber se o Orçamento era, de facto, um bom Orçamento e ajustado às realidades do Concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Esta não é a nossa visão, eu arranjo-lhe quantos orçamentos o senhor me pedir, a mostrar a previsão do saldo de gerência e a não incluir o saldo de gerência nas despesas correntes, embora aqui, o senhor não o tenha incluído, porque, na realidade, o saldo de gerência transita do ano anterior e nem sequer vem aqui a ser gasto. Mas, arranjo-lhe os orçamentos que quiser. Agora, percebo, perfeitamente, quando o senhor, em sede de Orçamento, diz: “Não, mas nós vamos investir sete milhões”, e depois, na realidade, é mentira, investe um milhão e oitocentos mil euros, que é o que as suas Contas mostram. -----

Já agora, que estamos a falar do aterro sanitário, há que dizer que gostava de o convidar para dar uma volta pelos caixotes verdes do lixo (RSU,s), em Benavente e em Samora Correia, já que estamos em fase de visitas, para lhe mostrar a quantidade de resíduos recicláveis que poderiam ter outro destino e para lhe mostrar o quanto a Câmara poderia reduzir se, destes cerca de setecentos mil euros, que a Câmara paga com encargos pelo aterro sanitário, houvesse separação das frações recicláveis, se houvesse um sistema de compostagem e se houvesse sensibilização às populações. -----

Eu convido-o e garanto-lhe que não vai encontrar um único, um único contentor verde que não tenha uma caixa de cartão, um garrafão de água, um frasco de lixívia, enfim aposto consigo, o que quiser. E isto é tão verdade, quanto na questão dos resíduos, de facto o utilizador/pagador é a única forma de garantir equidade, porque, falando de resíduos, todos são utilizadores. Agora, há outras formas de financiar e eu sei quais são aquelas que o senhor utiliza: é pôr as empresas a pagar mais e pôr os particulares a pagar menos. Pronto, é um bocado como o Robim dos Bosques fazia, faz todo o sentido. Porque na realidade, quando os resíduos forem adequadamente geridos, todas as pessoas têm consciência de que devem produzir o mínimo possível e reciclar o máximo possível. -----

E, já agora, que o senhor Presidente fala da perda de rendimentos dos trabalhadores e dos portugueses, não se esqueça de que, quando as Águas do Ribatejo tomaram conta (assunto já aqui falado anteriormente) da venda da água em baixa no concelho de Benavente, a fatura da água aumentou cerca de cinco vezes para os particulares e cerca de dez vezes para as empresas e, na altura, não o vi preocupado com isso. -----

Portanto, relativamente à revisão do Orçamento, por incorporação do saldo de gerência, pelos motivos apresentados e porque entendemos que, um saldo de gerência, não deve de financiar despesas correntes, porque estas devem de estar rigorosamente estimadas e formalmente cabimentadas, iremos votar contra. Obrigado. “ -----

O eleito **Paulo Reis**, reportando-se à intervenção anterior, “recomendou” que o senhor Presidente da Câmara Municipal se deva “manter neste papel de Robim dos Bosques” com o argumento de que “ninguém deseja o governo do Xerife de Nottingham”, dando, assim, o seu aval ao documento em discussão. -----

Em resposta às declarações proferidas pelo eleito **António José Ribeiro**, o senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou a convicção de que o eleito só pode desconhecer o conteúdo das palavras que transparecem do seu discurso, quando alega que o Presidente da Câmara e os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

técnicos municipais não fizeram uma estimativa correta do que seria o saldo, revelando desconhecimento e inexperiência. -----

Na sua perspetiva, foi precisamente o contrário aquilo que veio a acontecer, já que a verba a definir era do valor de dois milhões seiscentos e doze mil euros e o valor do saldo que transitou foi de dois milhões e oitocentos mil, concluindo que se "errou por pouco". -----

Refutou a crítica de não se conseguir identificar a despesa, e a de que não se sabe nem se consegue prever qual a estimativa do valor do saldo, esclarecendo, como exemplo, que a rubrica referente a encargos com deposição de resíduos tem definido trezentos mil euros e a definir trezentos e cinquenta mil euros, perfazendo os seiscentos e cinquenta mil estimados para esse efeito, encontrando-se a estimativa e o saldo perfeitamente identificado no valor de dois milhões seiscentos e doze mil euros. -----

Reiterou o afirmado anteriormente, de que, eventualmente, se poderia ter definido as despesas correntes e deixar por definir as despesas de capital. Contudo, isso impediria o lançamento de procedimentos concursais, por não existirem cabimentos definidos para tal, o que agravaria a morosidade deste tipo de processos. -----

Discordou do alegado desconhecimento do valor das verbas para determinado objetivo da despesa corrente, porque a mesma está devidamente prevista no orçamento. -----

Quanto aos encargos com o aterro sanitário, recordou que se trata de uma matéria abordada na última sessão do órgão deliberativo (Modelo e Contrato de Gestão Resiurb/Ecolezíria) tendo sido definidos os objetivos a alcançar, como a questão da compostagem, através da fixação de um exigente tarifário, que terá de ser cumprido, dado que o estudo de viabilidade económica da empresa obriga ao aumento significativo da recolha seletiva. -----

Relativamente aos custos da água pelo consumidor, reconheceu ter havido um aumento significativo no início da criação da empresa "Águas do Ribatejo", explicando que o mesmo se deveu ao "cerco" imposto pela empresa "Águas de Portugal", que não permitiu a procura de solução alternativa. A opção "Águas do Ribatejo" foi a de encontrar um sistema alternativo mais defensor daquilo que são os interesses da população, o que, em sua opinião, se veio a comprovar. Admitiu a dificuldade que as famílias passaram para poderem suportar estes aumentos, no entanto, era impossível continuar a subsidiar o abastecimento de água às populações. Considerou ter sido esta a forma de serem acutelados os interesses da população, dada a inexistência de qualquer outra alternativa. -----

A terminar, reafirmou a convicção de que, a proposta apresentada, é bem elucidativa e explicativa dos indicadores expostos. -----

Não havendo mais intervenções, de imediato se passou à votação da 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018, que foi aprovada por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis votos contra do PS e cinco abstenções do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto justificativa do seu sentido de voto, constituindo o **anexo oito** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Antes da passagem ao Ponto seguinte, o eleito **Nuno Pires** solicitou que, no início de cada sessão, fosse transmitida a informação do número de eleitos presentes, para efeitos de contagem dos votos. **A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** validou a pretensão. -----

PONTO 4 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA, PREVISTAS NO ARTIGO 132.º, N.º 1, ALÍNEA A) E N.º 2, ALÍNEA B), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ----

No início da sua intervenção, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para que, a explicação deste ponto, fosse reportada às quatro Juntas de Freguesia, quer em relação aos acordos de execução, quer aos contratos interadministrativos de delegação de competências, ou seja dos Pontos números quatro a onze, da Ordem do Dia. Por consenso unânime, foi autorizada a pretensão, estendendo-se a mesma fórmula às intervenções dos eleitos, com exceção das votações, que serão individualizadas, ponto por ponto. -----

Transmitiu que, estes acordos de execução e contratos interadministrativos, celebrados no decorrer do anterior mandato, com as Juntas de Freguesia do Município, não tinham sofrido, desde então, qualquer atualização de valores, pelo que se justificava proceder à sua correção. -

Detalhou que, em relação aos acordos de execução e aos espaços verdes, com base num estudo feito na altura, o valor assumido, por metro quadrado, para a conservação dos equipamentos de rega, era de oito cêntimos por metro quadrado; para a manutenção dos relvados e dos espaços verdes era de um euro e de oito cêntimos; para a água, segundo um estudo da empresa Gustavo Cudell, era de um euro e vinte e seis cêntimos, perfazendo o valor total de dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

Deu nota de que, noventa por cento do valor que está referenciado para a manutenção, corresponde a encargos com mão-de-obra. Como a maioria dos trabalhadores que desenvolvem estes trabalhos, auferem o rendimento mínimo garantido, considerou-se esses noventa por cento, aplicando o valor em que, percentualmente, aumentou o salário mínimo nacional nestes últimos quatro anos, que foi de 19,59 % (dezanove vírgula cinquenta e nove por cento), resultando daqui um acréscimo de **0,19€** (dezanove cêntimos) do custo por metro quadrado de manutenção, que, assim, passou para **1,27€** (um euro e vinte e sete). -----

Igualmente, referiu a atualização do custo da água: dois cêntimos ao longo destes quatro anos, passando para **1,28€** (um euro e vinte e oito cêntimos) o que dá um valor global de **2,63€** (dois euros e sessenta e três cêntimos), totalizando um acréscimo de **0,21€** (vinte e um cêntimos) por metro quadrado, relativamente aos acordos anteriores. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente às outras matérias, considerou-se que **50%** (cinquenta por cento) desses acordos dizem respeito a intervenções de mão-de-obra e aqui, também, se aplicou a atualização do salário mínimo nacional, a que correspondeu uma atualização de **9,8%** (nove vírgula oito por cento) desses mesmos valores-----

Em termos médio-percentuais, salientou que, esta atualização, se fixou acima dos **9,7%** (nove vírgula sete por cento) quer nos acordos, quer nos contratos. Face às competências que as Juntas de Freguesia desenvolvem, considerou este valor significativo, mas, igualmente, justo. –

Para além do já descrito e considerado nas propostas apresentadas, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** divulgou que foram identificados diversos equipamentos que, ainda, não tinham sido incluídos nos acordos, nomeadamente parques infantis e os centros sociais da Barrosa, de Foros da Charneca e de Foros de Almada, os quais têm vindo a ser utilizados quer pela Câmara Municipal, quer pelas Juntas de Freguesia, quer, ainda por vezes, pelas ligas de melhoramentos. -----

Apesar de se tratar de equipamentos, alguns deles com utilizações pontuais, foi decidido mantê-los com o mínimo de condições de funcionamento, tendo sido atribuída uma verba de 100€ (cem euros) mensais, a cada um deles. Esta verba, de valor anual de 1.200€ (mil e duzentos euros) será atribuída às Juntas de Freguesia, sendo certo que a sua gestão será partilhada entre a Câmara Municipal, as juntas de Freguesia e outras entidades, como as ligas de melhoramentos ou outras. -----

Especificamente em relação à **Barrosa**, deu a conhecer que, no pavilhão gimnodesportivo, mesmo não tendo uma utilização permanente, como a dos outros pavilhões, se encarou a possibilidade da colocação de uma assistente operacional para assegurar os seus serviços de limpeza, abertura e encerramento, o que veio a concretizar-se, através do acordado com a respetiva Junta de Freguesia, que assegurará essas tarefas, com a afetação de um assistente operacional a meio tempo, assegurando a Câmara Municipal esses encargos. -----

No tocante à freguesia de **Santo Estevão**, deu conhecimento de que, em tempos, tinha ficado acordado que a Junta de Freguesia deveria dispor de uma extensão dos seus serviços em Foros de Almada. Para o efeito, a Câmara Municipal cedeu o espaço, onde passou igualmente a funcionar um Pólo da Universidade Sénior. Assim e para apoiar nas tarefas inerentes, foi acordada, com a Junta de Freguesia de Santo Estevão, a atribuição de uma verba mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros). -----

A findar a sua intervenção, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que, com a revisão destes acordos com as quatro de Juntas de Freguesia, se passou de uma verba anual de **453.817,00€** (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dezassete euros) para **524.262,00€** (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois euros), significando um acréscimo financeiro de **70.440,00€** (setenta mil quatrocentos e quarenta euros) no universo das quatro Juntas de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreeveu-se para a discussão dos **Pontos números quatro a onze**, apenas, o eleito **Luís Raposo**, que pronunciou o seguinte discurso: "Como disse, a minha intervenção será abrangente, referir-me-ei, portanto, aos pontos quatro a onze. Penso que toda a gente terá percebido que, nos Pontos quatro, seis, oito e dez, o que nos está a ser pedido, não é propriamente que autorizemos a delegação de competências, através da celebração dos contratos interadministrativos, não, aqui estamos no âmbito da chamada "delegação legal", portanto, o que nos está a ser pedido, é que votemos os acordos de execução, que a Câmara celebra com as respetivas freguesias, acordos estes que preveem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros, que devem de ser colocados à disposição das respetivas freguesias. -----

Eu dou-vos o benefício da dúvida, parto do princípio que os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia souberam "puxar a brasa à sua sardinha" e que, portanto, conseguiram que lhes sejam alocados os necessários recursos. Senhor Presidente da Câmara, eu não vejo, não sei se me pode dar alguma explicação relativamente a isto. Nos acordos de execução, não vejo lá nenhuma referência aos recursos humanos. Não sei se, porventura, fiz uma leitura muito ligeira, penso que não. Não sei se me pode dar alguma explicação sobre isso. -----

Relativamente depois aos Pontos ímpares, então, aqui sim, já estamos no âmbito da delegação de competências. Aqui cabe-nos a nós autorizar a celebração dos tais contratos interadministrativos. -----

Creio que se diz em todos eles que ou que todos eles preveem, tanto quanto eu me apercebi, novos equipamentos, isto relativamente a todas as freguesias. E, por isso, diz-se que foram, desta vez, realizados estudos. Mas eu confesso que, em toda a documentação que foi colocada à minha disposição, eu não vejo nenhuns estudos. Não estão lá, de facto. Criou-se a aparência de que estão, mas não estão coisa nenhuma. -----

Mas eu hoje estou generoso e, portanto, o grupo Municipal do Partido Socialista, quer num caso quer no outro, vai abster-se e esta minha intervenção refere-se, portanto, a todos os pontos. Muito obrigado." -----

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder ao eleito **Luís Raposo**. Afirmou que as entidades contratantes, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, foram eleitas legitimamente, e, como tal, detêm todas as condições para desempenharem as suas funções. Considera que, estas propostas, refletem o resultado do reconhecimento do seu trabalho em prol das populações. -----

Sublinhou que, a Câmara Municipal, "não dá esmolas a ninguém". Destacou, que se contratualizou com as Juntas de Freguesias, os valores necessários para que pudessem desenvolver as suas atribuições e competências, numa relação próxima com os seus fregueses. Revelou que, as Juntas de Freguesias, recebem, globalmente, da Administração Central, cerca de **450.000,00€** (quatrocentos e cinquenta mil euros), enquanto, estes acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal, representam na totalidade **524.000,00€** (quinhentos e vinte e quatro mil euros), o que comprova, conforme acentuou, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a Câmara Municipal transfere para as Juntas de Freguesia cerca de **70.000,00€** (setenta mil euros) a mais do que a Administração Central. -----

Em relação aos estudos mencionados pelo eleito, o senhor Presidente da Câmara Municipal comentou que, daquilo que se tem pesquisado em relação a outras Câmaras Municipais, os procedimentos seguidos pelo Município são dos que se apresentam melhor elaborados e explicitados. Confirmou a não existência de recursos humanos envolvidos nestes atos de delegação de competências. Terminou, realçando que, quer a Câmara Municipal, quer as Juntas de Freguesia, se sentem confortáveis com os acordos estabelecidos, o que, para si, é o mais importante. -----

Seguiu-se a **votação dos Pontos números quatro a onze**, dos quais, dada a sua semelhança, foi dispensada a leitura dos respetivos títulos, à exceção dos nomes das Juntas de Freguesia. Foram lidos apenas os números correspondentes aos Pontos: -----

PONTO 4 – Sujeita a votação a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA, PREVISTAS NO ARTIGO 132.º, N.º 1, ALÍNEA A) E N.º 2, ALÍNEA B) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, de 12 DE SETEMBRO, foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Conforme tinha sido acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, nove dez e onze, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA, foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 6 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

B
c.
en
sp



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Conforme acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, nove dez e onze, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 7 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Conforme acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, nove dez e onze, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 8 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Conforme acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, nove dez e onze, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, de 12 DE SETEMBRO foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 9 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Conforme acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, **nove**, dez e onze, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 10 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Conforme acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, **nove**, **dez** e onze, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 11 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Conforme acordado no início da discussão do Ponto quatro, todas as intervenções se reportam aos pontos quatro, cinco, seis, sete, oito, **nove**, **dez** e **onze**, à exceção das votações, que foram realizadas, distintamente, ponto por ponto. -----

Sujeita a votação, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 12 - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE 7.592.543,41 DA CONTA DE RESULTADOS TRANSITADOS PARA A CONTA DE OUTRAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

RESERVAS, DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SEUS ESTATUTOS – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e, do número um, do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e nove, de vinte de agosto, no artigo vigésimo segundo-A da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto e das alíneas n) e u), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Na explicitação do tema, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** sublinhou o facto de, ao longo do tempo, as Câmaras Municipais associadas nunca terem pretendido retirar dividendos da exploração da empresa “Águas do Ribatejo”, já que, a preocupação dominante, tem sido sempre em aplicá-los na manutenção de tarifários acessíveis ao consumidor, assim como em investimentos necessários à sua atividade e funcionamento. -----

Deu a conhecer que, os resultados transitados, foram superiores a sete milhões de euros, pretendendo-se que seja aplicado, esse valor, no aumento do capital social, passando para seis milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e um euros. Alteração, que valorizou, por significar a duplicação do valor do capital social, subindo cada ação de um para dois euros, sendo uma medida que, nas suas palavras, vem “dar músculo” às Águas do Ribatejo, na defesa e no reforço dos atuais acionistas. -----

Sintetizou algumas das alterações estatutárias subjacentes à presente proposta, entre outras, que pretendem melhorar o funcionamento da empresa: – **mudar** a denominação da sociedade, passando de “AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A.” para “AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.”, por se adequar melhor à fórmula existente de representatividade dos municípios associados, ou seja, um voto por cada município, não havendo nenhum que se sobreponha; - face ao sucesso dos resultados alcançados e assentes, exclusivamente, em capitais públicos, através da intervenção direta das Câmaras Municipais, **limitar** o acesso do capital social aos municípios e entidades por si constituídas, determinando que a alteração estatutária só é possível com $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos; - Considerando que o mandato dos órgãos sociais da empresa tem a mesma duração dos órgãos autárquicos, pretende-se que os mesmos iniciem o mandato no mês de Janeiro do ano seguinte à realização de eleições autárquicas e não antes do final do ano, como vem sendo prática. Procedimento, que já vem sendo seguido por outras empresas, com modelo de gestão idêntico. -----

Para a discussão deste Ponto, apenas, se inscreveu o eleito **António José Ribeiro**. Afirmou que, o Grupo Municipal do Partido Socialista, tem vários entendimentos sobre a matéria, daí optar pela abstenção. Teceu alguns comentários, relativamente ao teor dos quais desobrigou os seus colegas de bancada, por serem da sua inteira responsabilidade. Transcrevem-se os mesmos: “Pessoalmente, entendo que, este tipo de empresas, deveria de ser uma entidade sem fins lucrativos. Também entendo que a mudança do nome não se realizaria por essa via. Acho que, a pretensão de blindar o capital à entrada de outros parceiros, é uma medida discutível. De algum modo, os Presidentes atuais vão condicionar os futuros, portanto, tenho muitas dúvidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

até sobre a democraticidade desta decisão e, por fim, relativamente ao ano do exercício, há vários tipos de empresas municipais que têm outro figurino: umas começam em março, umas no ano a seguir às eleições, outras têm mandatos de 3 anos. O meu entendimento é de que, a começar em janeiro, quem chega não participou no orçamento que vai ter de executar e vai aprovar as contas de quem saiu e, portanto, penso que ainda a solução mais correta seria como está agora, a de tomar posse mais cedo, a tempo ainda de participar no orçamento para o ano seguinte e a tempo de ainda ter cerca de 3 meses de execução. Mas enfim, tudo isto é discutível, sendo apenas opiniões. Obrigado.” -----

Relativamente a esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, salientando que se pretende garantir estabilidade no modelo da empresa, não se podendo afirmar que existe blindagem total, podendo os Estatutos ser sempre objeto de alteração, com $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos. Reforçou que se trata de uma empresa, com resultados positivos que não são distribuídos, permanecendo os mesmos na empresa, para serem colocados ao serviço de todos. Ao invés, se fosse uma empresa de capitais mistos, a distribuição dos seus dividendos já teria de ser feita. Considerou, por isso, que, esta medida, sendo a mais correta, vem de encontro àquilo que são os interesses dos clientes/ munícipes, dado que os resultados dos seus dividendos se destinam a ser aplicados na empresa, numa perspetiva de serviço público, ao serviço da comunidade. -----

Concluiu, dando nota de que os seus colegas, Presidentes de Câmara, (sendo alguns da área do Partido Socialista) são grandes entusiastas e seguidores desta forma de gestão. Todavia, observou que, em nada o melindra se, no futuro, outra solução vier a ser tomada, que não esta, sendo certo, que só poderá ser concretizada, com a vontade esmagadora das Câmaras Municipais associadas.

Posta a votação, foi a PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE € 7.592.543,41 DA CONTA DE RESULTADOS TRANSITADOS PARA A CONTA DE OUTRAS RESERVAS, DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SEUS ESTATUTOS DA EMPRESA “ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.” aprovada, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS e onze abstenções, sendo seis do PS e cinco do PSD. -----

PONTO 13 - DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO DE PARCELA DE TERRENO URBANO SITA NO PARQUE 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea q), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou o assunto referente a este Ponto. Esclareceu que a Fábrica da Igreja Paroquial de Benavente contactou a Câmara Municipal para manifestar o seu interesse em proceder a pequenas obras de intervenção, nas laterais da zona recuada da Igreja Matriz, com o objetivo de serem criadas melhores condições de funcionamento da Igreja, nomeadamente em relação à casa mortuária. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Informou que a Câmara Municipal deu o melhor acolhimento à pretensão, tendo, desde logo, avançado com o respetivo projeto, o qual mereceu a aprovação de todas as partes envolvidas, incluindo a Diocese de Évora e a própria comunidade católica, deixando o registo da forma pacífica e consensual, como o processo se desenrolou. -----

Detalhou, em concreto, o que a Fábrica da Igreja Paroquial pretende fazer: - dado que o atual espaço, onde se efetua o velório dos corpos, confronta com a zona da esplanada do Parque 25 de Abril, o que afeta o recato necessário a situações deste tipo, a Igreja tenciona mudar essas instalações para o alçado oposto, do lado do parque infantil, na tentativa de criar melhores condições, quer nesse sentido, quer no desenvolvimento de outras atividades ligadas à própria igreja, como sejam a catequese e outras. -----

O processo envolveu, igualmente, a Junta de Freguesia de Benavente, no propósito de ser avaliada a construção, futura, de uma Casa Mortuária fora daquele espaço e que venha a servir, também, outros credos religiosos. -----

Para se poder concretizar esta intenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal fez referência à necessidade de se proceder à desafetação do domínio público, quer do terreno onde se encontra instalada a igreja, quer no que se pretende edificar. -----

Inscreveu-se, para o debate deste Ponto, a eleita **Dora Morgado**. Questionou se o projeto, em causa, já tinha sido divulgado e, se o mesmo, iria contribuir para o embelezamento da zona ou se, pelo contrário, a iria tornar ainda mais "cheia". -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, o mesmo, mantém a arquitetura existente, segue o alinhamento da zona recuada e prolonga-se na lateral do edifício. Parece-lhe um projeto equilibrado, pensado de forma a não densificar a construção no local, a não desvirtuar o edifício, nem a causar impactos, tendo merecido a aprovação unânime das entidades eclesíásticas e comunidade católica, assim como todas as forças políticas, representadas na Câmara Municipal. -----

Sujeita a votação, foi a PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO URBANO SITO NO PARQUES 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE, aprovada por unanimidade.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento: -----

De acordo com o procedimento habitual, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da respetiva delegação de competências, tendo-se colocado à disposição para qualquer esclarecimento adicional. -----

Não houve inscrições, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 15 (Ponto Extra) – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORMALIZAÇÃO DO NOVO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A EDP, DISTRIBUIÇÃO – Para tomada de deliberação de apresentação de proposta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Ao abordar o tema, o senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu, primeiro, ao órgão deliberativo a autorização para a introdução deste Ponto Extra, após o que explicou os motivos que nortearam a urgência na tomada de decisão deste assunto: explicou que, a concessão de distribuição de energia elétrica ao Município, foi regulada, por contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a EDP, em vinte e sete de junho de dois mil e um, em vigor até dois mil e vinte um. Complementarmente, informou que se encontra, em estudo, um novo concurso público, para que, em 2019, essa concessão possa ser uniformizada por todo o País. -----

Aproveitando a disponibilidade de investimento, manifestada pela EDP, nesta área, a Associação Nacional de Municípios Portugueses acordou a alteração ao Anexo I ao Contrato tipo de Concessão, visando a substituição das armaduras de vapor de sódio e de mercúrio, para luminárias com tecnologia LED, em todos os Municípios Portugueses. -----

Deu nota de que os custos, inerentes a esta operação, serão reduzidos, substancialmente, na sua totalidade, para o Município. O que justifica a urgência invocada para a aprovação do documento, como forma de se poder vir a beneficiar deste investimento, que irá permitir alcançar um dos objetivos prioritários para o Município: o da substituição integral de todas as luminárias. -----

A propósito, deu conhecimento que, na primeira fase de colocação de luminárias LED, na área do Município, foram atingidos níveis de poupança, em termos económicos e financeiros, da ordem dos 60% (sessenta por cento), além dos contributos ambientais que proporciona. -----

Não se registarem inscrições para a discussão deste Ponto. -----

Sujeita a votação, foi aprovada, por unanimidade, a PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORMALIZAÇÃO DO NOVO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A EDP, DISTRIBUIÇÃO. -----

PONTO 16 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** mostrou-se disponível para as questões que os senhores eleitos pretendessem suscitar. -----

Inscreveram-se os seguintes eleitos: **Dora Morgado, Nuno Pires, Leonor Dias e Luís Raposo.** ---

A eleita **Dora Morgado**, face ao elevado número de coletividades e de associações existentes na área do Município, questionou se existe instrumento regulador da cedência dos autocarros municipais, por se lhe oferecer dúvidas quanto à forma como é processada a seleção, no caso, por exemplo, de haver vários pedidos para um mesmo dia. Pretendeu, também, saber do número de autocarros existentes, pois, ao que lhe é dado saber, uma dessas viaturas encontra-se avariada, interrogando como se tenciona colmatar essa dificuldade. -----

Numa segunda questão, fez uma abordagem relativamente ao que designou de “orçamento colaborativo”. Numa alusão às atividades promovidas pelo Município, através da colaboração das bibliotecas municipais, na dinamização de algumas iniciativas conjuntas com as escolas, no âmbito da “Semana da Leitura 2018”, realçou a sua importância para a comunidade educativa, em virtude de, entre outras, alertar para aquilo que considera ser “uma grande conquista da humanidade: a leitura e a escrita”. -----

Clarificou que, a sua intervenção, não tinha por objetivo criticar, mas, sim, de considerar escassa a programação do Município no âmbito dessa área, pois apenas se tinha cingido a duas sessões de esclarecimento, conduzidas pelos técnicos municipais:(páginas número sete e oito do relatório) “Internet segura para todos” e “Hora do Conto”. -----

Na sua opinião, podia se ter feito mais, “muito mais”. Exemplificou que tinha tido a oportunidade de se deslocar ao Município de Coruche, para assistir a uma iniciativa, do género, bem articulada com as escolas, designada de “Bibliopontes de Leitura”, que incluiu visitas a locais emblemáticos, tais como a Escola-Museu Salgueiro Maia. -----

Conforme salientou, o seu intuito não é o de copiar, já que considera que a Câmara Municipal tem dado mostras de ser capaz de realizar atividades culturais significativas. A sua preocupação vai no sentido de que se devia apostar mais no reforço da programação, materializada através da estreita colaboração e da articulação com as escolas, tendo em vista desenvolver nos alunos, o gosto pela leitura e pela escrita. -----

O eleito **Nuno Pires**, lembrou um tema focado na última sessão da Assembleia Municipal. Uma vez que se trata de um assunto da responsabilidade da Junta de Freguesia de Samora Correia, solicitou que, por ausência do seu titular, a eleita substituta do senhor Presidente da Junta, tomasse nota do que iria relatar. Aproveitando a realização próxima do Festival do Arroz Carolino, considera que seria uma boa altura para se proceder à colocação das tais placas identificativas, nas rotundas existentes em Samora Correia e Porto Alto, permitindo, desta forma, que os visitantes sejam informados do significado da sua simbologia e do que representam para a região. -----

Seguiu-se a intervenção da eleita **Leonor Dias**. Reportou-se à primeira edição do Festival do Arroz Carolino, que teve lugar no ano anterior, para transmitir que, nesse âmbito, tinha sido realizado um concurso literário, promovido pela Câmara Municipal, e dirigido aos alunos dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

diversos níveis de ensino: primeiro segundo e terceiro ciclos e secundário, designado de "Histórias com arroz carolino em cem palavras". -----

O respetivo regulamento foi divulgado pelas escolas. Sensibilizava os alunos para a sua participação, prevendo a atribuição de quatro prémios para as diferentes categorias. À exceção do primeiro ciclo, (uma visita de estudo) em todos os outros estava prevista a atribuição de três vales, no valor de cem euros, visando a aquisição de livros ou de matérias de natureza tecnológica. -----

Chegados à segunda edição do Festival, revelou que, até à data, os prémios prometidos ainda não foram distribuídos pelas escolas. Atitude que, segundo as suas palavras, "não lhe parece bem, porque a mensagem que é transmitida aos alunos, desde bem cedo, é a de aprender a respeitar e a de acreditar nas instituições e na sua palavra, como pessoas de bem". Lamentou a situação para os envolvidos diretamente no processo, os quais "deram a cara pelo concurso, num procedimento pouco responsável". Mesmo existindo uma explicação plausível, considera que, a mesma, já deveria de ter sido transmitida aos envolvidos. -----

Por último, usou da palavra o eleito **Luís Raposo**. Proferiu a seguinte intervenção: "Na página do facebook da Câmara Municipal de Benavente, no dia doze de março, estava a seguinte publicação: que leu: "" O rio Sorraia galga a zona ribeirinha de Benavente, em leito de cheia. Bonitas imagens que se repetem todos os anos no Inverno e nos demonstra uma abundância que nos deleita, já que nos afasta do cenário de seca tão temida."" -----

Eu não sei quem foi o inspirado poeta ou inspirada poetisa que escreveu isto, esta verdadeira pérola! Mas, senhor Presidente da Câmara, eu recomendo-lhe que esteja mais atento ao que se escreve na página da Câmara Municipal. Isto não é apenas um grande disparate, é, de facto, um grande disparate. Eu diria que, maior do que isto, só o disparate que, ouvi há pouco, da boca de um autarca da CDU, a propósito dos orçamentos participativos. Isto é um verdadeiro disparate, mas não é apenas um disparate, senhor Presidente, é uma tremenda inconsciência e uma tremenda irresponsabilidade e eu explico-lhe porquê: é que branquear os disparates urbanísticos, como por exemplo colocar equipamentos em leito de cheia e branquear isto com a beleza do cenário das inundações, isto é o mesmo que, qualquer dia, qualquer autarca, que sofreu as consequências de se ter negligenciado os cuidados com a floresta e isto ter custado vidas humanas, vir branquear isto, com o espetáculo fantástico das chamas. Isto é absolutamente inadmissível. Aconselho-o a ter mais cuidado com a comunicação." -----

Numa segunda abordagem, declarou o seguinte: "Eu reitero o meu pedido de parecer jurídico sobre a legalidade do seu despacho, que nomeou a senhora chefe de gabinete. Antecipo já a sua resposta, porque vai dizer que já me enviou o parecer jurídico da Dra. Diana Vicente, por intermédio da senhora Presidente da Assembleia Municipal ou que, eventualmente, também já nos deu conhecimento do despacho de arquivamento do Ministério Público, a propósito de uma denúncia apresentada pelo António Ribeiro." -----

A minha questão não tem nada a ver com isso. Se eu, porventura, estivesse preocupado com a questão da elegibilidade ou da inelegibilidade, eu estava a falar consigo, era assunto para discutir na Assembleia. É que a questão que eu coloquei, já reiteradamente, e repito, ficou em

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ata, na última intervenção que aqui tive, na qualidade de munícipe e repeti isso na última Assembleia. -----

O que eu disse foi o seguinte: "" Senhor Presidente, no seu despacho de nomeação, não autorizou a acumulação das funções de chefe de gabinete com as funções autárquicas, enquanto membro da Assembleia Municipal. Isto constitui uma violação do disposto no artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa e seis barra noventa e três, que determina a demissão do cargo em que o infrator esteja investido."" -----

Esta questão foi a que eu coloquei. Bom, espero que eu tenha rapidamente esse parecer, mas vamos até admitir que o senhor obtém um parecer, dizendo que não há nenhuma nulidade. Eu faço um apelo a esta Assembleia Municipal. A senhora chefe de gabinete de apoio ao Presidente da Câmara Municipal não pode ser, simultaneamente, membro da Mesa. Isto é uma violação do princípio da confiança. -----

Põe-se esta questão, se a senhora chefe de gabinete não for destituída por via de um despacho seu, o Grupo Municipal do Partido Socialista irá propor a destituição da senhora secretária da Mesa e esperamos, naturalmente, ter o apoio do PSD, porque isto é verdadeiramente inadmissível. A propósito disto, na minha primeira intervenção, disse que haveria, seguramente, impedimentos sempre que tivéssemos que votar aqui sobre matérias relativamente às quais a senhora chefe de gabinete tivesse de dar parecer. Não sei se reparou que a Dra. Diana Vicente diz exatamente o mesmo. -----

O que eu não sei é se, porventura, já votamos aqui alguma matéria relativamente à qual a senhora chefe de gabinete tenha dado parecer. Bom, mas isso é um pormenor. Eu entendo que, esta Assembleia, não pode, de forma nenhuma, aceitar esta promiscuidade. Quem é chefe de gabinete de apoio ao Presidente da Câmara não pode estar na Mesa da Assembleia Municipal, porque são órgãos completamente independentes e distintos e, por distração, por inércia, nós vamos consentindo todas estas coisas, como por exemplo, todos receberam um cartão de membro da Assembleia Municipal, assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e toda a gente achou absolutamente natural, como se a Assembleia Municipal, em vez de ser um órgão distinto e a quem cabe fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, fosse tutelado pelo senhor Presidente da Câmara. Isto é inaceitável. -----

As pessoas não se podem minorizar e, portanto, senhor Presidente, repito, ou o senhor revoga o seu despacho ou o Grupo Municipal do Partido Socialista proporá a destituição da senhora secretária da Mesa." -----

Finalizadas as intervenções dos eleitos, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões suscitadas. Primeiro, à eleita **Dora Morgado**: quanto à sua primeira pergunta, esclareceu que, os autocarros municipais, se encontram ao dispor das escolas e das associações. Confirmou que, um dos autocarros, no momento, encontra-se avariado e a ser reparado. Confirmou, igualmente, a existência de um regulamento que enquadra a cedência de viaturas municipais. -----

Quanto à forma de gerir este processo, informou que, perante os muitos pedidos que chegam à Câmara Municipal, se procura estabelecer um determinado equilíbrio, de forma a satisfazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

todos esses mesmos pedidos. Quando não existe essa possibilidade, recorre-se a critérios de avaliação, ou seja, os que mais beneficiaram da cedência do autocarro e o grau de distância das deslocações, procurando evitar custos mais elevados, por recurso ao aluguer a empresas transportadoras. Exemplificou: se houver uma deslocação a Vila Real de Santo António e outra a Almeirim, opta-se por apoiar a deslocação mais longa: Vila Real de Stº António. Igualmente, se procura tomar uma decisão cerca de duas semanas antes da data necessária, já que existem coletividades que, logo no início do ano, enviam os seus pedidos. -----

Por norma, através de uma gestão de partilha, de proximidade e de consenso, se conseguem resolver todas as situações. Todavia, aconteceu num caso recente, que deu a conhecer, onde uma coletividade, que não utiliza com regularidade o autocarro municipal, pensou, à partida, que a cedência estava garantida, vindo a provocar um "mal-entendido", que teve de ser resolvido. -----

Em relação à segunda abordagem, a semana da leitura, concorda que se deva fazer sempre mais, visando a melhoria de todas as atividades promovidas pela Câmara Municipal. Nesse sentido, deixou nota aos senhores vereadores, quer da educação, quer da cultura, para aprofundarem, em conjunto com os técnicos municipais, a possibilidade de serem organizadas mais ações nesta área, em parceria com as escolas. -----

Seguiu-se a resposta à eleita **Leonor Dias**. Reconheceu a situação relatada (a não entrega de prémios aos alunos) como sendo inadmissível e não ser suposto acontecer, para mais não lhe tendo sido reportada qualquer informação nesse sentido. Irá averiguar as circunstâncias que lhe deram origem, de forma a que tudo seja regularizado o mais depressa possível, considerando que o envolvimento das escolas, em todo este processo, nunca poderá ser defraudado. -----

Por fim, comentou as declarações do eleito **Luís Raposo**. Admitiu que, a forma como o texto se apresenta redigido, no site da Câmara Municipal, pode não ter sido a melhor forma de comunicar. No entanto, referiu que o mesmo procura, apenas, exaltar aquilo que é a natureza, no seu esplendor. Observou que, aquando da intervenção efetuada na zona ribeirinha, a entidade que tutela o Ambiente, condicionou as alterações às quotas da margem, para que o rio se pudesse espriar, e é isso que, certamente, se procura realçar numa situação de cheia. Por aquilo que tem tido oportunidade de visualizar no local, por via dos trabalhos de preparação do festival de arroz, tem-se deparado com um cenário de beleza extraordinária, quer ao nível do rio, quer da vegetação, naquilo que é o comportamento da natureza neste espaço. -----

Quanto à segunda questão afluída pelo eleito, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** resumiu o historial do tema: o eleito António José Ribeiro denunciou, junto do TAF-Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a situação reportada, afirmando que se tratava de uma ilegalidade, dada a inexistência de suporte legal para que a eleita Clarisse Castanheiro pudesse exercer as funções de secretária da Mesa da Assembleia Municipal. Foi solicitado um parecer jurídico à Dra. Diana Vicente, que foi inequívoco. Recentemente, foi recebido do senhor Procurador da República, do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leira, o despacho que determina o arquivamento, baseado nos pareceres jurídicos da Câmara Municipal e da CCDRLVT-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde, além de referir que alguma da legislação invocada não era a mais correta, fundamentalmente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

transmitiu não haver nenhuma incompatibilidade no exercício das funções de membro da Mesa e de chefe de gabinete, nos termos em que a questão foi apreciada. -----

Entretanto, o eleito **Luís Raposo** interrompeu o discurso do senhor Presidente da Câmara Municipal afirmando não ser aquela a questão a que se referia. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal replicou que “do ponto de vista moral, se achava bem ou não, isso era outra questão”, no entanto reforçou que, do ponto de vista legal, o próprio Ministério Público tinha confirmado não haver qualquer impedimento. Salientou, ainda, que todas as circunstâncias indicadas pelo eleito (impedimentos na votação de matérias apreciadas pela funcionária em questão) estavam previstas no conteúdo do parecer jurídico da Dra. Diana Vicente, as quais estavam alinhadas com a decisão de arquivamento tomada pelo Ministério Público, levando-o a que se mantivesse confortável na decisão tomada. -----

Mesmo admitindo alguma reserva, do ponto de vista moral, considera que, a mesma, não poderá ser suplantada pela posição assumida no parecer da Câmara Municipal, reforçada, depois, pelo próprio Ministério Público. -----

Por sua vez, o eleito **Luís Raposo** retorquiu que nunca teve quaisquer dúvidas, em relação à incompatibilidade, reiterando que, do ponto de vista do direito constituído, não existe nenhuma incompatibilidade: “devia haver, mas não há”. Porém, reafirmou que, a questão que tinha colocado era outra, traduzida no facto do senhor Presidente da Câmara Municipal ter o dever de autorizar, no tal despacho, a acumulação de funções, o que não aconteceu, pois, essa autorização nunca foi concedida, sendo a Lei taxativa nesse ponto, que diz que, quando não se autoriza a acumulação de funções, o despacho é nulo: “veja a minha intervenção em ata”: Concluiu, afirmando que a sua questão era esta, que não tinha nada a ver com o resto. -----

Na sequência destas intervenções, o eleito **António José Ribeiro** solicitou autorização para usar da palavra, em defesa do seu nome, tendo afirmado: “Começo por dizer que se for lida atentamente a minha queixa ao Ministério Público, o nome da Dra. Clarisse nunca foi posto em questão. O senhor Presidente verá, com certeza, que a queixa foi dirigida a si, porque foi o último a tomar uma atitude, ou seja quando o senhor nomeou a Dra. Clarisse para o gabinete de apoio à presidência, a dra. Clarisse já era membro efetivo da Assembleia Municipal, concretamente primeira secretária da Mesa. Peço-lhe o favor de não colocar isto entre duas pessoas, mas sim entre dois órgãos, que é a questão que está a ser colocada. Eu conheço a Dra. Clarisse há imensos anos em Benavente, ainda eu nem sonhava ser autarca. É uma pessoa que, para mim, está acima de qualquer suspeita. Conheço-a do tempo do andebol. Isto não tem a ver com a pessoa, tem pura e simplesmente a ver com a sua decisão. Obrigado.” -----

Na sequência, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** justificou ter invocado o nome do eleito, porque a questão tinha sido suscitada por si, junto do Ministério Público, a que se seguiu a resposta da Câmara Municipal e o despacho de arquivamento. Afirmou que não via a questão de outra forma, que não aquela, rejeitando a ideia de que seja perseguição à referida funcionária. Ficou a nota. -----

Terminada a Ordem do Dia dos trabalhos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a **leitura da Minuta da Ata**, não tendo havido inscrições para a sua discussão, pelo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

se passou, de imediato, à sua votação. Foi aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo nove** da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e oito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia vinte e sete de Junho de dois mil e dezoito, tendo sido aprovada por unanimidade, incluindo alterações, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, -----

Jana Nél Matias Batista

----- A Primeira Secretária da Mesa, -----

Faime Antão

----- A Segunda Secretária da Mesa, -----

Faria Gertrudes Zouaiche Lopes

----- A coordenadora técnica do Município. -----

Clara Parracho

J.B.
4.
M.A.
M.P.

Aprovado por unanimidade

DOC. 1

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



ANEXO

①

Congratulação ao atleta Lucas Santos

Lucas Santos é um jovem ginasta nascido em 2002. Vive em Benavente e pratica ginástica de Trampolins desde a época 2013/2014, treinando no Clube de Trampolins de Salvaterra. Após 3 exigentes provas de apuramento, o Lucas conseguiu integrar a restrita lista de 4 ginastas da Selecção Nacional Junior, que representariam Portugal no Campeonato da Europa de Trampolins, que se realizou este mês em Baku, no Azerbaijão, sendo o único atleta masculino que participou em 3 especialidades - em Trampolim Individual, em Trampolim Sincronizado e em Duplo-mini Trampolim, o que revela que as suas qualidades em termos desportivos não são um acaso, mas antes um caso de talento e de muito trabalho que conjugados, fazem deste jovem ginasta, uma referência no seu escalão etário, tendo trazido para Portugal a medalha de bronze por equipas em Duplo-mini Trampolim.

Este digníssimo representante da Juventude portuguesa e da freguesia de Benavente, é pois merecedor da nossa melhor consideração e estima, sendo justo que exaltemos o seu honroso exemplo de juventude, para que dele se retire inspiração e exemplo e, por esse feito, o saudamos.

Reunida em 27 de Abril de 2018, a Assembleia Municipal de Benavente congratula-se com o sucesso do atleta e felicita com gratidão o Lucas Santos, a Federação de Ginástica de Portugal, o Clube de Trampolins de Salvaterra, as equipas técnicas e todos aqueles que contribuíram para a obtenção deste tão honorável feito. Desejamos ainda o melhor sucesso para o atleta e que consiga alcançar todos os objetivos a que se propõe.

Benavente, 27 de Abril de 2018.

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária

[Handwritten signatures]

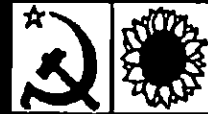
[Handwritten signatures]

Depois de aprovada, esta congratulação deverá ser enviada ao atleta, à Federação de Ginástica de Portugal e ao Clube de Trampolins de Salvaterra.

Aprovado por Unanimidade

Doc. 2

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



ANEXO
②

Congratulação ao atleta Diogo Ganchinho

O Concelho de Benavente é berço e morada de muitos notáveis da vida cultural, artística e desportiva. Os munícipes enchem-se de orgulho sempre que testemunham um conterrâneo vencer na vida e na sua paixão. Diogo Ganchinho deve ter consigo muito orgulho por ter conseguido um dos maiores feitos que um atleta da sua classe pode alcançar.

Natural de Santo Estêvão, iniciado na modalidade no Futebol Clube Estevese, faz dos trampolins a sua vida há 24 anos. É do trabalho árduo, da persistência, da resiliência e da paixão que resultam grandes conquistas. Diogo Ganchinho é campeão europeu de trampolins, representando o seu país de modo exemplar como membro da seleção nacional no Campeonato da Europa de Trampolins, por esse feito o saudamos.

Reunida em 27 de Abril de 2018, a Assembleia Municipal de Benavente congratula-se com o sucesso do atleta e felicita com gratidão o Diogo Ganchinho, a Federação de Ginástica de Portugal, os clubes que o acolheram, nomeadamente o clube que representa - Sporting Clube de Portugal, as equipas técnicas e todos aqueles que contribuíram para a obtenção deste tão honorável feito. Desejamos ainda o melhor sucesso para o atleta e que consiga alcançar todos os objetivos a que se propõe, designadamente, num horizonte mais próximo, o apuramento para os Jogos da XXXII Olimpíada, Tóquio 2020.

Benavente, 27 de Abril de 2018.

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária

[Handwritten signatures of the elected representatives]

Depois de aprovada, esta congratulação deverá ser enviada ao atleta, à Federação de Ginástica de Portugal e ao Sporting Clube de Portugal.

+ Clube futebol estevese

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

Aprovado por Unanimidade

DOC.3

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Congratulação

Mês da Prevenção dos Maus tratos na infância

Abril é o mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. Um problema que une várias instituições na campanha de alerta para a prevenção dos maus-tratos a que muitas crianças e jovens ainda são sujeitos.

Sob o lema "A melhor forma de tratar o problema é impedir que aconteça", esta campanha visa alargar a intervenção sobre este problema a outras áreas da sociedade e sublinha o alerta que os maus tratos existem e que têm de acabar.

Sendo a proteção das crianças, responsabilidade de toda a sociedade, pretende-se com esta comemoração consciencializar a comunidade para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, através do fortalecimento das famílias, no sentido de uma parentalidade positiva e ainda, do fundamental envolvimento comunitário.

No âmbito do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, realizaram-se muitas iniciativas por todo o país.

No nosso concelho todos os agentes de ação socioeducativo, comunidade, Câmara Municipal de Benavente, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, diversas IPSS do concelho e comissão de proteção de crianças e jovens de Benavente, sensibilizaram para a necessidade de uma mudança de melhoramento e de justiça no que se refere aos direitos da criança; tal como refere a Convenção dos direitos da criança

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Benavente, na sua sessão ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e dezoito, congratula:

- Todas as iniciativas promovidas, por todas as entidades com competências em matérias da infância e Juventude

Benavente, 27 de Abril de 2018.

Janal

Jaume Antunes

João Guedes Mendes

ANEXO

③

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Proposta rejeitada com 12 votos contra
da CDU (voto qualidade da Presidente do ANB) e 12 votos a favor (7 PS + 5 PSD)

DOC. 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
Grupo Municipal do PPD/PSD

- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -
27-04-2018

ANEXO

(4)

RECOMENDAÇÃO

«Orçamento Participativo Municipal»

O Orçamento Participativo é um processo democrático deliberativo, direto e universal, através do qual os cidadãos e/ou as Associações podem apresentar propostas de investimento a incluir no Orçamento Municipal. Numa fase posterior, serão os eleitores a escolher, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados nas diferentes áreas da gestão autárquica.

Um Orçamento Participativo é um mecanismo de democracia participativa, que dá aos cidadãos o poder de decidirem como devem ser investidas verbas dos orçamentos públicos.

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, no dia 27 de abril de 2018, DELIBERA:

- Recomendar à Câmara Municipal de Benavente a promoção da democracia participativa no nosso Município (assegurando o envolvimento dos eleitos, dos técnicos municipais e dos cidadãos) através da implementação do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL;
- Recomendar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal inicie, deste já, em sede de Executivo, a discussão do modelo de Orçamento Participativo a implementar e o respetivo Regulamento para que o mesmo seja apreciado pela Assembleia Municipal o mais rapidamente possível, tendo em vista a sua implementação no Orçamento Municipal para o ano 2019.

Benavente, 27 de abril de 2018

Daniela Pimenta
Cristina Borges da Silva Branco
Ul. Ferraz Waz
Eugénia da Fátima Salgado

Aprovada por unanimidade

100:5



ANEXO
⑤

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'P.', 'João', 'P. Reis', 'B.', 'U.', and a large signature at the bottom.

SAUDAÇÃO

25 DE ABRIL E 1.º DE MAIO

Em abril cumpriu-se mais um aniversário, o 44.º, dessa data única que foi o dia 25 de abril de 1974, descobrindo-se e afirmando-se o sonho e a esperança de liberdade.

Um novo regime político iniciava o seu percurso, tendo em vista o exercício do poder democrático. Nova constituição foi criada, instituindo-se o direito universal de voto a homens e mulheres, sendo estas colocadas, finalmente, no patamar de dignidade e igualdade até ali sonogado. Concretizaram-se as primeiras eleições livres no país. As autarquias locais passaram a ter uma nova representatividade e capacidade interventiva, tornando-se o espaço de afirmação de cidadania e democracia junto das populações locais. O Estado responsabilizou-se pela formação/educação dos jovens, sendo a escolaridade obrigatória progressivamente alargada. Iniciou-se a erradicação do trabalho infantil. O Estado ficou responsável pelo direito universal de todos os portugueses a um Serviço Nacional de Saúde, tendo como uma das consequências a diminuição drástica da taxa de mortalidade infantil. Foi reorganizado o apoio social, alterando-se o conceito de previdência para o de segurança social, sendo criado o serviço público de segurança social. Fomentou-se o associativismo. Desenvolveu-se estruturas facilitadoras da mobilidade e comunicação. Garantiram-se direitos políticos, sociais, laborais e económicos.

Solenizar, evocar e perpetuar o "25 de Abril" é honrar para sempre, em Portugal, na Lusofonia, na Europa e no Mundo, a nossa História e a nossa identidade coletiva.

Assim, pela afirmação dos valores da liberdade e da dignidade humana, o Grupo Municipal de Benavente, reunido em *de Benavente, reunido em* ~~na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente~~ *no dia* de vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, saúda os promotores das várias iniciativas levadas a efeito no país e, particularmente, no nosso concelho, integradas nas comemorações do "25 de Abril", e todos os que, das mais diversas formas, a elas se associaram, convergindo na defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

A Assembleia



Saúda, também, dada a proximidade do "1.º de Maio" – Dia Internacional do Trabalhador – todos os trabalhadores, e em especial os do nosso concelho, que quotidianamente se empenham na construção de um País mais justo e solidário.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

27 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
António Rodrigues
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Tomás Correia



Para aprovar a ATA de 27/04/2018
ANEXO 6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
Grupo Municipal do PPD/PSD



- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -
27-04-2018



DECLARAÇÃO DE VOTO

«Prestação de Contas – Exercício de 2017»

Os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017 refletem decisões políticas duma gestão em que os eleitos do PSD não se revêm.

Os autarcas do PSD foram e continuarão a ser solidários com decisões que entendam ser do interesse do concelho de Benavente, mas estes documentos, hoje apresentados, refletem decisões que nós não assumimos nem apoiamos, tratando-se muitas delas de decisões muito questionáveis em ano de eleições autárquicas.

A CDU tem-nos habituado a orçamentos municipais construídos com projetos que depois acabam por não ser cumpridos. O concelho de Benavente merece documentos previsionais sérios que espelhem o que na realidade se pretende e é possível realizar, evitando as inúmeras alterações que se acabam por praticar ao longo do ano e que, em 2017, totalizaram 14 alterações ao Orçamento inicial.

As contas do Município podem estar em dia, mas à custa de uma ausência de investimento municipal de que não há memória.

A CDU continua sem estratégia nem planeamento para as necessidades do concelho, e continua a agir ao "sabor do vento", com graves danos para a nossa população, cujas consequências futuras ninguém pode calcular. Não se consegue perceber no que é que a CDU está focada para atrair mais e melhor investimento para o concelho.

Os documentos de Prestação de Contas não são previsionais (ao contrário do Orçamento) e, por isso, espelham, com rigor, a realidade económica do Município. Porém, politicamente, temos que questionar como é que é possível o Senhor Presidente da Câmara apresentar um documento com um coeficiente de realização de, apenas, 67% nas Grandes Opções do Plano.

A CDU continua a inscrever medidas nas Grandes Opções do Plano que sabe, à partida, não ter capacidade de concretizar. Mas inscreve-as, sistematicamente, ao longo dos anos, no Orçamento para poder mostrar o documento às pessoas, tentando, de algum



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
Grupo Municipal do PPD/PSD

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

modo, enganá-las, prometendo fazer uma série de obras que sabe que não é capaz de realizar.

Importa ainda destacar que as Despesas Correntes previstas em Orçamento foram aumentadas em 2,6 milhões de euros (cerca de 6,42%), tendo passado de cerca de 12 milhões para 15 milhões de euros. Isto evidencia uma clara derrapagem numa rubrica onde tendencialmente se consegue saber quanto se vai gastar.

Também a Aquisição de serviços estava, inicialmente, dotada com 3,6 milhões de euros, acabando o ano com 5,2 milhões de euros, o que demonstra claramente que alguma coisa falhou nas vossas previsões.

Enquanto o concelho de Benavente não começar a ter uma gestão com ambição, capaz de nos colocar a competir com os outros municípios da região e até mesmo do país, continuaremos a ter orçamentos bem maquilhados, mas que os documentos de prestação de contas acabam sempre por desmascarar.

Realçamos o esforço dos técnicos do município na elaboração destes documentos aos quais reconhecemos rigor e verdade. É essa mesma verdade dos números que acaba por pôr a nu todas as fragilidades de uma CDU que se preocupa mais com o a gestão corrente do concelho e a manutenção do poder do que em colocar Benavente na rota do progresso e do desenvolvimento económico e social.

Pelo exposto nesta declaração política, o PSD irá votar contra a Prestação de Contas do exercício de 2017.

Para anexar a ata *27/04/2018*

**II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE do ano de 2018
27 de Abril de 2018**

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2017

DECLARAÇÃO DE VOTO

ANEXO
(7)
J.B.
P.
[Signature]

Considerando que:

1. A apreciação e a votação das contas não é uma simples avaliação de somas e subtrações,
2. O apuramento de um Resultado Operacional no exercício de 2017, negativo em cerca de 481.000 euros constitui uma má execução orçamental, um mau Orçamento, ou ambos.
3. Tenha havido um mau orçamento ou a sua má execução, ocorreram 14 alterações ao Orçamento ao longo do ano e as despesas correntes, inicialmente previstas em 12.6 Milhões, foram sucessivamente aumentadas em 2.6 Milhões, para um valor final de 15.2 Milhões.
4. Tais alterações (acréscimos) à despesa corrente constituem uma habilidade de desorçamentação e em boa verdade, uma falta de rigor e uma enorme falta de transparência.
5. A execução não detalha algumas despesas relevantes como a água em instalações, a água para rega e a energia elétrica em instalações municipais, quando algumas contas apresentam montantes bem menores e completamente irrelevantes, a conta 0202-Aquisição de serviços, foi, contudo, inicialmente dotada de 3.6 Milhões e acaba o ano com 5.2 Milhões, numa demonstração de falta de rigor, portanto.
6. A Despesa de Capital, orçamentada inicialmente na conta 020701-Investimentos, com a quantia de 7.2 Milhões, foi sendo reduzida em cerca de 5.4 Milhões ao longo das 14 alterações ao Orçamento, para uma execução final de 1.8 Milhões.

Considerando por fim, em resumo, que a CMB foi alterando o seu orçamento de 2017, ao longo de 14 alterações, por forma a aumentar a Despesa Corrente (funcionamento) e a reduzir a Despesa de Capital (investimento), que a taxa de execução da Despesa Corrente se situou nos 92,7% mas a taxa de execução da Despesa de Capital foi somente de 37,5%, não pode o GMPS aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2017.

Nesta conformidade e, apenas pelas razões expostas, votámos contra a proposta.

O GMPS

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Para anexar a Ata JAM JB 27/04/2018

II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE do ano de 2018
27 de Abril de 2018

PONTO 3 – 2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO

ANEXO

8

J
c.
[Handwritten signatures]

Considerando que:

1. O grau de execução da receita corrente e da receita de capital resulta em grande parte de fatores externos, que a CM Benavente não controla e que estão relacionados com pagamentos de impostos pelos cidadãos, da atividade das empresas e das transferências da Administração Central,
2. Esse grau de execução, seja maior ou menor, afeta sempre o resultado operacional do exercício e em consequência o saldo de gerência que transita para o ano seguinte,
3. À data de elaboração do orçamento para o ano seguinte não se pode estimar com rigor o saldo de gerência,
4. As despesas correntes têm que estar sempre rigorosamente estimadas e formalmente cabimentadas,

Considerando por fim, que é uma má prática de gestão e uma habilidade contabilística a utilização do saldo de gerência, seja no seu todo seja em parte, para a cobertura de despesas correntes, ~~não está, nem pode estar, pelo que se deixou dito,~~ não pode o GMPS aprovar esta 2ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2018.

Nesta conformidade e, apenas pelas razões expostas, votámos contra a proposta.

O GMPS

[Handwritten signature]
Alameda
[Handwritten signature]
Do R-200
António José Ribeiro
[Handwritten signature]

ANEXO 9 B
Z
[Handwritten signatures]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

Hora de início: 20:43h
Hora de termo: 23:48h
PRESENCAS: CDU: Irina Nôel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierres de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis. PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, António José Rabaça Silva Ribeiro, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Tomás Francisco Abreu Guedes Melo Correia. PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, Esmeralda Malico Salvador, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Eva Oliveira Teles (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).
FALTAS: Filipe Serrano de Oliveira
OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.
INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: NÃO HOUVE INTERVENÇÕES



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2017 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	X		FAVOR	13	12CDU, 1PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	11	6PS, 5PSD
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada por MAIORIA a APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2017.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: NUNO PIRES, ANTÓNIO RABAGA RIBEIRO, ESNEZALDA SALVADOR, NÁDIO PEREIRA E ANTÓNIO PAULO REIS.

FORAM ENTREGUES NA NESA, DUAS DECLARAÇÕES DE VOTO, SUBSCRITAS, RESPECTIVAMENTE, PELOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO QUE VOTARAM CONTRA A PROPOSTA.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

PONTO N.º 3	2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>			FAVOR	13 12 CON, 1 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA	6 6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	5 5 PSD
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovada por MAIORIA a 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: ANTONIO RABAGA RIBEIRO E ANTONIO PAULO REIS.

OS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA, QUE VOTARAM CONTRA A PROPOSTA, APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO ESCRITA.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA <u>BARROSA</u> , PREVISTAS NO ARTIGO 132.º, N.º 1, ALÍNEA A) E N.º 2, ALÍNEA B), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	18
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	6
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

12 CDU, 1 PS, 5 PSD

Aprovada, por Maioria, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA, PREVISTAS NO ARTIGO 132.º, N.º 1, ALÍNEA A) E N.º 2, ALÍNEA B), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Intervenção dos Eteitos da Assembleia Municipal: Celso Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 5	PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA <u>BARROSA</u> – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	X		FAVOR	18	12 CDU, 1 PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	6	6 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por Unanidade, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Luís Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

B
M. P. ...

PONTO N.º 6	PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE <u>BENAVENTE</u> , PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	X		FAVOR	18
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

M. P. ...
PSD

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Luís Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 7	PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	X		FAVOR	18
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

[Handwritten signatures]

Aprovada, por ORIOUA, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Luís Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



B
Miguel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

u. d. l.
[Signature]

PONTO N.º 8	PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> , PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	X		FAVOR	18	12 CDU, 1PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6 6PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por UNANIMIDADE, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *Luís Raposo*

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

Handwritten signatures and initials: B, Miguel, J.

PONTO N.º 9		PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	X		FAVOR	18	12 CDU, 1PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6 6PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Handwritten signatures and initials: J., Miguel, PSD

Aprovada, por Unanímia, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Luís Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



B
Michel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

PONTO N.º 10	PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE <u>SANTO ESTÊVÃO</u> , PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -- Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
	APROVAR	X		FAVOR	18
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

18 *12 CDU, 1PS, 5 PSD*

6 *6 PS*

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 1 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *Luís Raposo*

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho

cl.
18
6



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

B

*4.ª
Mey*

*li
Mey*

PONTO N.º 11	PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE <u>SANTO ESTÉVÃO</u> – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	18	12 CDU, 1 PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	6 6 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por Unanímia, a PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÉVÃO

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal:

Luís Raposo

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 12	ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA € 7.592.543,41 DA CONTA DE RESULTADOS TRANSITADOS PARA A CONTA DE OUTRAS RESERVAS, DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SEUS ESTATUTOS – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e, do número um, do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e nove, de vinte de agosto, no artigo vigésimo segundo-A da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto e das alíneas n) e u), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
	APROVAR	X	FAVOR	13
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA	X
	RETIRAR DA OT		QUALIDADE	

12 CDU, 1 PS
6 PS, 5 PSD

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA € 7.592.543,41 DA CONTA DE RESULTADOS TRANSITADOS PARA A CONTA DE OUTRAS RESERVAS, DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SEUS ESTATUTOS DA EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: ANTONIO RABAÇA RIBEIRO

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

PONTO N.º 13	DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO URBANO SITA NO PARQUE 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea q), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por UNANIMIDADE, a DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO URBANO SITA NO PARQUE 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: DORA NORGADO

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

PONTO N.º 15	PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORMALIZAÇÃO DO NOVO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A EDP, DISTRIBUIÇÃO - Para tomada de deliberação de apresentação de proposta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.				
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Handwritten notes: 12 CDU, 7 PS, 5 PSD

Aprovada, por UNANIMIDADE a PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORMALIZAÇÃO DO NOVO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A EDP, DISTRIBUIÇÃO

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: _____

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2018 – 27 de Abril de 2018

[Handwritten signatures and initials]

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	X		FAVOR	24	12 CDU, 7 PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de quinze, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nôel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

A Primeira Secretária

- Irina Nôel Matias Batista -

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

Irina Nôel Matias Batista

Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

A Segunda Secretária

A Coordenadora Técnica

Maria Gertrudes Borracha Pardão

Maria Clara C. P. S. Lourenço

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -